



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATANTE: Caixas Escolares dos Centros
de Educação Infantil e Escolas Municipais

Abertura dos
envelopes:
Dia 24/05/2021
Às 08:00 horas

PREÂMBULO

Pelo presente processo, os Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais tornam pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelas Leis Complementares 123 de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2017, pelos Decretos Municipais nº 2.592 de 21 de julho de 2003, nº 3912 de 05 de maio de 2008 e Decreto Municipal nº 8.144 de 28 de fevereiro de 2020 e demais disposições contidas neste edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio.

O Pregão será realizado **dia 24 DE MAIO DE 2021**, com início às **08:00 horas** (horário de Brasília), na Rua Barão de Piumhi, nº 92, A, 2º andar, Centro, na cidade de Formiga - MG, CEP: 35570-128, na sala de Pregões, quando deverão ser apresentados, no início, o (s) documento (s) para credenciamento e os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, nº 92 – 1º andar, Centro – Formiga MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br, do e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com ou de requerimento dirigido ao(s) Pregoeiro(s) na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER OS CAIXAS ESCOLARES.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil oferecerem aos alunos, matriculados em suas dependências, uma alimentação que visa atender as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis. Para tal é fundamental uma diversidade de alimentos para compor os cardápios, respeitando as necessidades dos alunos atendidos.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

2.2. Embora no momento não esteja tendo aulas presenciais, ante a situação que aflige a todos devido à situação envolvendo a pandemia do novo coronavírus (covid-19), a contratação deste objeto se mostra como forma de assegurar a alimentação dos alunos quando do retorno das aulas, não havendo ônus para o Município durante o período de suspensão das aulas.

3. ANEXOS

3.1. Integram este edital os seguintes anexos: Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital (**Anexo 01**); Preço Médio (**Anexo 02**); Declaração da não existência de trabalho para menores (**Anexo 03**); Modelo de Proposta Comercial (**Anexo 04**); Formulário de Retirada de Edital (**Anexo 05**); Modelo de Procuração (**Anexo 06**); Termo de Referência (**Anexo 07**), Dados para emissão de Nota Fiscal (**Anexo 08**), Locais de entrega (**Anexo 09**), Quantitativo mensal de gênero alimentícios para os caixas escolares (**Anexo 10**), Quantitativo anual de gênero alimentícios para os caixas escolares (**Anexo 11**) e Ata de Registro de Preços (**Anexo 12**) e Declaração da Inexistência de Parentesco (**Anexo 13**).

4. TIPO DE PREGÃO

4.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do Pregão os interessados do ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.2. No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada. Entende-se como credenciada a pessoa indicada em procuração ou, ainda, o sócio ou dirigente da licitante, condição esta que deverá ser documentalmente comprovada perante o Pregoeiro através do contrato social ou documento de constituição da pessoa jurídica.

5.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Município de Formiga nesta licitação sob pena de exclusão sumária da (s) licitante (s) representada (s) e da (s) licitante (s) representante (s).

5.4. Não poderão participar desta Licitação empresas que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:

a) Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada, compreendendo como Administração Pública: União, Estados, Municípios, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas;

b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

c) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

d) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, estão localizadas no mesmo endereço ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

e) Empresas com sócios em comum para o mesmo item, pois afronta os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia, interferindo diretamente na competitividade do certame.

f) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.5. As vedações do item 5.4 e suas alíneas são de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

6. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Será garantido tratamento diferenciado as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da LC nº 123/06 e 147/14.

6.2. As microempresas ou empresas de pequeno porte, para usufruir dos benefícios definidos na LC nº 123/06 e 147/14, deverão apresentar, no ato do credenciamento, certidão emitida pela Junta Comercial do Estado que comprove, de forma clara e objetiva, a ostentação da condição jurídica de ME/EPP.

6.2. A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

6.3. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.4. Em caso da apresentação do contrato social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, a empresa deverá apresentar junto a este a certidão de breve relato, emitida em no máximo 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a realização do certame.

6.5. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

6.6. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

6.7. A não regularização da documentação no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

7. ABERTURA DA SESSÃO

7.1. Para participar do presente pregão, a licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, dois envelopes lacrados, contendo em suas partes externas o seguinte:



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE FORMIGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL:
ABERTURA DIA 24/05/2021 ÀS 08:00 HORAS**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
MUNICÍPIO DE FORMIGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL:
ABERTURA DIA 24/05/2021 ÀS 08:00 HORAS**

8. CREDENCIAMENTO

8.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

8.1.1. Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- a) Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- b) Documento de Identificação que contenha foto;
- c) Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado, que comprove de forma clara e objetiva, a ostentação da condição jurídica de microempresa ou empresa de pequeno porte, emitida em no máximo 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a realização do certame;
- d) Declaração de pleno atendimento às condições estabelecidas no edital, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 01;
- e) **Declaração de existência fatos impeditivos para habilitação e de suspensão da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, contendo o prazo da sanção aplicada, compreendendo como Administração Pública: União, Estados, Municípios, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, se houver;**

8.1.2. Se representada por procurador, deve apresentar:

- a) Ato Constitutivo;
- b) Documento de Identificação que contenha foto;
- c) Procuração (**Anexo 06**), com firma reconhecida;
- d) Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado, que comprove de forma clara e objetiva, a ostentação da condição jurídica de microempresa ou empresa de pequeno



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

porte, emitida em no máximo 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a realização do certame;

e) Declaração de pleno atendimento às condições estabelecidas no edital, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 01;

f) **Declaração de existência fatos impeditivos para habilitação e de suspensão da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, contendo o prazo da sanção aplicada, compreendendo como Administração Pública: União, Estados, Municípios, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, se houver;**

8.2. Será aceito credenciamento a partir das 08:00 horas do dia 24 de maio de 2021. Aberto o primeiro envelope de proposta estará a fase de credenciamento automaticamente encerrada.

9. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)

9.1. O envelope nº 01 deverá conter em seu interior, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação da licitante o seguinte:

9.2. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

a) redigida em moeda nacional, com no máximo duas casas decimais, assinada com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada, rubricada e de preferência, emitida por computador;

b) fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social do licitante, o CNPJ, número (s) de telefone (s) e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos e ao n.º da conta corrente, para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

c) conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pelo licitante;

9.3. A proposta deverá conter a indicação dos seguintes elementos:

a) descrição do objeto licitado;

b) valor unitário, valor total do item e valor total geral;

c) nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, identificação, descargas, despesas com embalagens, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame, sob pena de desclassificação;

9.4. Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro.

9.5. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.

9.6. A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta” e com poderes para esse fim, sendo desclassificado o licitante que não satisfizer tal exigência;

9.7. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 02 –“Documentação”.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

9.8. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

9.9. Será admitida a apresentação de somente 01 (uma) proposta por licitante, no presente certame.

9.10. Validade das propostas: não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da abertura da licitação.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

Para a participação nesta licitação, as empresas interessadas deverão apresentar no **Envelope nº 02** a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/88, conforme segue:

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
- c) Certidão de Regularidade Estadual;
- d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do licitante);
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordatas, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, com no máximo de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93;

10.4. DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CRFB/88:

- a) Declaração de não existência de trabalho infantil de acordo com a LEI 9854/99, assinada pelo sócio (ou titular) da empresa ou seu representante legal (conforme anexo 03).

10.5. É dispensado o documento de credenciamento para assinatura da ata de registro no caso de sócios ou mandatários com poderes específicos para tal.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

10.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz;

10.7. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS XEROGRÁFICAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO PELO PREGOEIRO.

10.8. Todos os documentos que não possuem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

10.9. Não se incluem no previsto no item anterior os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica;

10.10. Serão aceitas somente cópias legíveis;

10.11. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

10.12. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

10.13. Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores.

10.14. Em qualquer hipótese, fica estabelecido que os documentos apresentados permanecerão no processo licitatório, bem como os documentos de credenciamento dos participantes;

10.15. Para o caso de haver documentação já apresentada na fase de credenciamento a mesma poderá ser aproveitada para outras fases sendo dispensada a sua repetição;

10.16. Será verificado o quadro societário e o endereço das licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de fraude contra o certame licitatório. Portanto, havendo indícios de fraude, deverá ser adotada a prerrogativa do parágrafo terceiro do artigo 43 da Lei 8.666/93. Caso constatada a participação de um mesmo sócio em mais de uma empresa licitante, estas serão inabilitadas, podendo, ainda, serem declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública.

11. ABERTURA DA SESSÃO

11.1. A abertura da sessão pública será **dia 24 DE MAIO DE 2021, às 08:00 horas**, na Diretoria de Compras Públicas, localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 92, A, 2º Andar, Centro, em Formiga - MG, quando serão credenciados os representantes das empresas e recebidos os envelopes de propostas de preço e documentação de habilitação.

11.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

11.3. A ausência da documentação para credenciamento ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante a formulação de lances e demais atos, inclusive recurso, sendo indispensável a declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital.

11.4. Superada a fase de credenciamento das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro iniciará o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital, de acordo com o modelo



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

estabelecido no Anexo 01 deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

12. ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA

12.1. Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos envelopes de proposta de preços, conservando intactos os envelopes de documentos de habilitação mantendo-os sob a sua guarda.

12.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.3. Será desclassificada a proposta que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar valor (es) manifestamente inexecutável (is);
- e) apresentar valor (es) simbólico (s) ou de valor (es) zero;

13. FASE DE LANCES

13.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço. Os demais licitantes não enquadrados na regra de 10% (dez por cento) não serão considerados aptos para a fase de lances.

13.2. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem anterior o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que as suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas.

13.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 13.1, ou;
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver;

13.4. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 13.3, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

13.5. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

14. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

14.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes participantes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

14.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir do proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento.

14.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades deste Edital, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

14.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

14.5. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

14.6. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

14.7. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento do(s) lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

14.8. O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

14.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

14.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

14.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

14.12. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.13. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

14.14. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese de a proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 14.11 será realizado sorteio entre elas para



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

14.15. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

14.16. O Pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se de pesquisa realizada que será juntada aos autos por ocasião do julgamento e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

14.17. O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas demonstrativas) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

14.18. A não implantação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

14.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza na própria sessão.

14.20. Para efeito do saneamento, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação/ encaminhamento e/ ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável. O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

14.21. Aberto o invólucro “documentação”, e havendo restrição quanto à regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será a mesma declarada vencedora, abrindo prazo de 05 (cinco) dias para sua regularização, prorrogáveis por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

14.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.23. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

14.24. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

14.25. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

14.26. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.27. O Pregoeiro devolverá o envelope de documentação lacrado das licitantes desclassificadas e das não vencedoras do certame.

14.28. A empresa vencedora assinará a Ata de Registro de Preços, conforme **Anexo 12** deste edital convocatório.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do Pregão ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

15.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

15.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo recorrente.

15.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do recurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

15.5. Os recursos e contrarrazões poderão ser encaminhados pelo e-mail licitcompras@yahoo.com.br aos cuidados do pregoeiro, sendo que, posteriormente, as vias originais deverão ser protocoladas na Diretoria de Compras Públicas ou encaminhadas através dos Correios até o último dia do prazo legal para protocolo.

15.5.1. A versão original do recurso deve corresponder integralmente a versão encaminhada eletronicamente.

15.6. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste edital.

15.7. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. ADJUDICAÇÃO

16.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar os objetos do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

16.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

17. HOMOLOGAÇÃO

17.1. Compete à autoridade competente homologar o Pregão;

17.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da (s) proponente (s) adjudicatária (s) para assinar a ata detentora, respeitada a validade de sua (s) proposta (s).

17.3. A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

18.1. O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado no site do município: www.formiga.mg.gov.br.

19. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO DE ENTREGA, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE

19.1. A entrega dos itens deverá ser feita **em 07 (sete) dias**, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, com entrega nos locais especificados no **ANEXO 09**, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

19.2. Os Caixas Escolares designarão funcionários responsáveis para recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

19.3. A entrega dos produtos será conforme as necessidades das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino podendo ser **zona urbana ou zona rural**.

20. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

20.1. O objeto será aceito após a verificação pelo FISCAL nomeado, responsável pelo gerenciamento e inspeção do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório, e ainda em conformidade com a legislação de regência.

20.2. **Deverão ser entregues produtos de origem animal “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Ministério da Saúde - ANVISA e possuir carimbo ou selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.**

20.3. Todas as embalagens deverão conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso/quantidade, número do lote, número de registro e data de validade. As embalagens deverão ser atóxicas, limpas, não violadas e resistentes, de forma a garantir a integridade do produto até o momento do consumo.

20.4. Os produtos hortifrutigranjeiros deverão apresentar textura, cor, odor e sabor característicos, isentos de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos. Deverão apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência. Eles devem ser acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta de pesagem gerada por balança de precisão.

20.5. **Os produtos não perecíveis deverão apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante e os perecíveis 30 (trinta) dias, excetos o que estiverem especificados na descrição do item.**

20.6. Serão considerados "impróprios ao uso e consumo" (de acordo com o parágrafo 6º e seus incisos do artigo 18, do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90):

- a) os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;
- b) os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

c) os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

20.7. Segue abaixo descrição detalhada e precisa de todos os elementos que constituem o objeto. Neles estão expressos, por exemplo, a quantidade, a composição, a qualidade, a embalagem, dentre outros elementos, enfim, as características que promovem tanto a formulação de propostas de preços pelas empresas como também o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na entrega da mesma.

20.8. A natureza do fornecimento será por item.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo 800 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitante.	UNID	1.728
2	AÇÚCAR CRISTAL: Embalagem plástica com 5 quilos, de origem vegetal, sem aditivos corantes ou conservantes. Aspecto sólido, com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.	UNID	21.216
3	ALFACE LISA, de primeira qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos, frescas e sãs, intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverá apresentar danos por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de folhas amareladas ou apodrecidas, livre de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.	UNID	2.628
4	ALHO, os bulbos de alho deverão estar frescos, limpos, podendo ter película branca,	KG	1.176



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	sem bulbo chocho, brotado, mofado e sem danos por pragas ou doença. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
5	AMENDOIM CRU tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, resistente, não violada e com 500 gramas, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 05 (cinco) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	UNID	1.176
6	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. - embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	1.176
7	ARROZ TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	UNID	21.216



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS Ingredientes: Aveia laminada em flocos finos. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas de 500 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	UNID	612
9	BANANA PRATA, de primeira, deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	10.488
10	BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.580
11	BATATA INGLESA (AGATHA), deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal. Não deve apresentar podridão úmida, podridão seca, coração negro, brotos, esverdeado na superfície, nem dano profundo. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.212



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
12	BETERRABA, sem folhas, especial, tamanho médio, fresca, inteira e sã, sem substâncias terrosas, sem mofo, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de enfermidades, não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.176
13	BISCOITO DOCE, tipo maisena, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e Bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Contém Glúten. Pacote de 400 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	21.216
14	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, crocante, inteiro. Embalagem: embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.	PCT	1.872



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
15	BRÓCOLIS MINEIRO, deverão estar frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.	MAÇO	1.176
16	CARNE BOVINA ACÉM, moída, apresentando no máximo 10% de sebo e gordura limpa (durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.	KG	9.984
17	CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO, em pedaços (cubos), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM	KG	9.372



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	(Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.		
18	CEBOLA DE CABEÇA, amarela, bulbos de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, parasitas, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devem apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Os bulbos deverão estar frescos e livres de umidade externa anormal. Não devem apresentar talos grossos, brotos, podridão, manchas pretas e mofos. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.664
19	CENOURA VERMELHA, tamanho médio, succulenta, de primeira qualidade, deverá estar fresca e sã, inteira, limpa e livre de umidade anormal, apresentar casca fina. Não deverá apresentar podridão mole, nem seca, nem deformações. Não deverá estar murcha, ralada ou quebrada, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças, dano mecânico com profundidade, ombro verde ou arroxeadado. Isentas de insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.152
20	CHÁ MATE, tostado. Embalagem com 250g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	648
21	CHUCHU, de tamanho médio, deverá estar fresco, inteiro e são, no ponto de maturação,	KG	2.580



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	casca lisa, com coloração verde clara ou escura e ausente de espinhos, não deve apresentar podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranho. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
22	COCO RALADO, desidratado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	1.176
23	COUVE MANTEIGA, folhas frescas, tenras, hidratadas, macias e íntegras. Coloração característica à cada variedade, sem partes amareladas, queimadas pelo sol ou pelo frio. Sem podridão. Bem desenvolvidas, com folhas médias (maços com 12 folhas) ou graúdas (maços de 7 a 10 folhas). Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.	MAÇO	2.592
24	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.	KG	9.840
25	CREME DE LEITE UHT, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem	UNID	2.076



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	longa vida de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
26	EXTRATO DE TOMATE sem adição de qualquer tipo de conservante, com apenas tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem de lata de fácil manuseio, que não seja necessário o uso de abridor de latas. Embalagem com 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	UNID	4.644
27	FARINHA DE MANDIOCA torrada, Grupo Seca, Classe Amarela, Subgrupo Fina Beneficiada. Pacote com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	PCT	1.896
28	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	1.896
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO à base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pacote com 01 quilo em	PCT	4.212



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	embalagem atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	4.152
31	FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN. Mix de farinhas para preparação de pães, bolos, tortas, sem glúten, sem lactose. Embalagem de 01 quilo, hermeticamente selada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	UNID	1.896
32	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	21.216



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
33	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS: características fermento biológico (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) e emulsificante monoestearato de sorbitana, seco, instantâneo. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada aluminizada (vácuo), contendo 125g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	1.368
34	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo no mínimo 200g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	1.368
35	FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1. Embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	PCT	1.368
36	INHAME DEDO, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, livre de resíduos. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.592



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
37	IOGURTE, sabores variados, em embalagem com no mínimo 150 g; elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; conservado entre 1 a 10 graus centígrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica com tampa selada por indução (tampa de alumínio).	UNID	15.912
38	LARANJA PERA RIO, deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos . Não devem apresentar podridão, dano profundo, não devem estar passadas. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	9.360
39	LEITE CONDENSADO, homogêneo, isento de granulações, coloração branca, embalagem de 395g. A embalagem (lata abre fácil ou longa vida – tipo Tetra Pak) deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	2.712
40	LEITE INTEGRAL UHT, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem longa vida (tipo tetra pak) esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	53.040
41	LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL. Embalagem plástica leitosa atóxica contendo 1 (um) litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	UNID	16.056



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.		
42	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE : Embalagem: caixa tetra pak 1 litro. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.	UNID	4.092
43	LIMÃO TAHITI, deverá estar fresco, são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor característico, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Não deve apresentar podridão, dano profundo, não deve estar passado. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	9.120
44	LINGUIÇA DE FRANGO, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal),	KG	1.896



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.		
45	LINGUIÇA SUÍNA, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.	KG	1.896
46	MAÇÃ FUGI, deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característico. Não devem apresentar podridão, manchas tipo cortiça na polpa, dano profundo, queimadura de sol provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passadas. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	9.360
47	MACARRÃO ESPAGUETE Nº8. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	21.216
48	MAMÃO FORMOSA, deverá estar fresco, semimaduro, consistência firme e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor	KG	4.044



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	característico, sem podridão, dano mecânico, ovário múltiplo, deformação grave. Acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
49	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, raízes médias, carnudas, limpa. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.044
50	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL: creme de leite, cloreto de sódio. Embalagem plástica de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	UNID	684
51	MARACUJÁ AZEDO, deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, maduro, tamanho médio. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira do tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.008
52	MARGARINA VEGETAL com sal, Pote com 500 gramas. Isenta de gorduras trans, embalada em pote de polipropileno, com lacre entre a tampa e o pote, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	UNID	3.984



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.		
53	MELANCIA, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem..	KG	9.360
54	MEXERICA, tamanho médio. Deverá estar no ponto para consumo, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou passado e podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3.744
55	MILHO BRANCO PARA CANJICA, embalagem com 500 gramas. Tipo 01, Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente e não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	PCT	4.128
56	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, embalagem 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	PCT	2.148
57	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Ingredientes: milho e água.	UNID	4.128



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.		
58	MORANGA HIBRIDA, frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem substância terrosa, livre de sujidades, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas e outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabores estranhos, isenta de enfermidades. Não deverão estar com lesões que afetem sua aparência. Embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.956
59	ÓLEO DE SOJA, embalado em frascos de polietileno limpos, não amassados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	UNID	21.216
60	OVOS DE GRANJA BRANCO EXTRA, deve estar limpo, apresentar casca lisa, íntegra, sem deformação, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico. A gema deve estar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas. Embalagem: com rótulos contendo: nome, marca, endereço e CNPJ do produtor/embalador, data da embalagem e prazo de validade.	DÚZIA	9.360



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
61	PÃO DE SAL (pão francês), fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Com aproximadamente 50 gramas cada unidade. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	1.596
62	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.	KG	1.620
63	PEITO DE FRANGO, desossado, congelado. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.	KG	9.840
64	POLVILHO AZEDO, tipo 1, embalagem contendo 01 quilo, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	9.000
65	PROTEINA DE SOJA, média texturizada (PTS), escura, embalagem com no mínimo 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	1.236



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
66	QUEIJO PARMESÃO, ralado, ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Embalagem contendo 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	PCT	2.568
67	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA. Elaborado com leite de vaca pasteurizado, fermento láctico, coalho e cloreto de sódio (sal). Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Isento de glúten. Embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Validade mínima 90 dias partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	624
68	REPOLHO, tamanho médio, cabeça fechada, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira do tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.920
69	SAL DE COZINHA, iodado, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 quilo, em saco plástico transparente e	PCT	2.352



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.		
70	SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, sem amassados ou estufamento, embalagem contendo 125 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. A lata deve conter sistema de abertura fácil, não necessitando uso de abridor de latas.	UNID	21.216
71	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO. Embalagem de 01 litro. Deverão conter informações impressas na embalagem ou em etiqueta impermeável, tais como: o nome completo do alimento, tipo, marca, data de fabricação e validade, peso ou volume líquido, informações nutricionais, ingredientes, composição e modo de preparo. Sabores variados. Bebida não fermentada, homogeneizada, obtida através de polpa de fruta. Diluição para obtenção do suco preparado de no mínimo 1:06 ou 1:07, em água. Características do produto: preparo líquido de polpa natural de fruta, sem açúcar. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses.	UNID	2.352
72	TEMPERO de alho e sal, embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número	UNID	1.620



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.		
73	TOMATE, tamanho médio, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos deverão estar frescos, são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico. Não devem apresentar podridão, manchas na polpa, dano profundo, queimadura de sol provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passados. Embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.392
74	VINAGRE, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.	UNID	1.848

21. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A servidora Renata da Cunha Marchiori através da PORTARIA Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, está designada e atuará como Fiscal da futura ata de registro de preços.

22. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Os servidores abaixo atuarão como responsáveis para o gerenciamento da futura ata de registro de preços dos Caixas Escolares:

Caixa Escolar	Responsável pelo recebimento
Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida	Josiane Rosa do Couto
Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	Adelândia Sant'Ana de Oliveira
Caixa Escolar Dercy Alves Praça	Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho
Caixa Escolar Dona Maruca	Monique Naira Eva de Melo e Silva
Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	Adriana Melo Silveira
Caixa Escolar Maria Augusta Leão	Anienne Teixeira de Ázara
Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	Eliane de Fátima Pimenta de Faria
Caixa Escolar Nelson Alvarenga	Elimar Aparecida Ferreira Rocha



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Caixa Escolar	Responsável pelo recebimento
Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro	Gislaine Borges Ferraz
Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	Tatiana Camargo França Damasceno
Caixa Escolar CEMAP	Débora Mariano de Andrade T. Bessas
Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	Aparecida Sônia de Oliveira
Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	Ana Carolina da Cunha Rego
Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos	Maria das Dores de Oliveira Miranda
Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	Kátia Aparecida Arantes
Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	Cláudia Beatriz Dalariva
Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva	Elaine Cristina Estevão Araujo
Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	Natália Aparecida Pimenta
Caixa Escolar José Antônio do Couto	Hadailton Geraldo Silva
Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	Roseli Eliana Carrilho Silva
Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	Alda Silveira Santos
Caixa Escolar Lídia Braga	Juliana Aparecida Leal Santos
Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	Wirlene Maria de Almeida Abreu
Caixa Escolar Papa Pio XII	Érica Melissa Gondim Cravo
Caixa Escolar Paulo Barbosa	Juliana Abadia Teixeira
Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão	Liliane Jorgina da Cunha

23. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

23.1. Será necessária, da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, a apresentação indispensável de amostras dos itens em que forem solicitadas, na embalagem original do produto. Deverão ser ofertados produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) / ANVISA ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Municipal, Estadual ou do Distrito Federal.

23.2. Objetiva a exigência de amostras o confronto de produtos cotados com especificações pré estabelecidas no presente Ato convocatório, em especial no que diz respeito ao tipo de embalagem, peso, rotulagem, comprovação de atendimento às normas certificadoras exigidas por Lei. O TCU entende que “(...) a exigência de apresentação de amostra é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório (Acórdãos 1.291/2011-TCU-Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009-TCU-1ª Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara)”. Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo 800 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitante.
2.	AÇÚCAR CRISTAL: Embalagem plástica com 5 quilos, de origem vegetal, sem aditivos corantes ou conservantes. Aspecto sólido, com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.
3.	AMENDOIM CRU tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, resistente, não violada e com 500 gramas, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 05 (cinco) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
4.	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. - embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
5.	ARROZ TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.
6.	AVEIA EM FLOCOS FINOS Ingredientes: Aveia laminada em flocos finos. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas de 500 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
7.	BISCOITO DOCE, tipo maisena, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (Bicarbonato de



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	amônio e Bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Contém Glúten. Pacote de 400 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.
8.	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, crocante, inteiro. Embalagem: embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.
9.	CARNE BOVINA ACÉM, moída, apresentando no máximo 10% de sebo e gordura limpa (durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.
10.	CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO, em pedaços (cubos), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.
11.	CHÁ MATE, tostado. Embalagem com 250g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
12.	COCO RALADO, desidratado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. A embalagem deverá conter



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
13.	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.
14.	CREME DE LEITE UHT, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem longa vida de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.
15.	EXTRATO DE TOMATE sem adição de qualquer tipo de conservante, com apenas tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem de lata de fácil manuseio, que não seja necessário o uso de abridor de latas. Embalagem com 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
16.	FARINHA DE MANDIOCA torrada, Grupo Seca, Classe Amarela, Subgrupo Fina Beneficiada. Pacote com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.
17.	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.
18.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO à base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pacote com 01 quilo em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
19.	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
20.	FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN. Mix de farinhas para preparação de pães, bolos, tortas, sem glúten, sem lactose. Embalagem de 01 quilo, hermeticamente selada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
21.	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
22.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS: características fermento biológico (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) e emulsificante monoestearato de sorbitana, seco, instantâneo. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada aluminizada (vácuo), contendo 125g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
23.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo no mínimo 200g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.
24.	FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1. Embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
25.	IOGURTE, sabores variados, em embalagem com no mínimo 150 g; elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; conservado entre 1 a 10 graus centígrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica com tampa selada por indução (tampa de alumínio).



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
26.	LEITE CONDENSADO, homogêneo, isento de granulações, coloração branca, embalagem de 395g. A embalagem (lata abre fácil ou longa vida – tipo Tetra Pak) deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
27.	LEITE INTEGRAL UHT, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem longa vida (tipo tetra pak) esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.
28.	LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL. Embalagem plástica leitosa atóxica contendo 1 (um) litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.
29.	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE : Embalagem: caixa tetra pak 1 litro. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.
30.	LINGUIÇA DE FRANGO, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.
31.	LINGUIÇA SUÍNA, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.
32.	MACARRÃO ESPAGUETE Nº8. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
33.	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL: creme de leite, cloreto de sódio. Embalagem plástica de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
34.	MARGARINA VEGETAL com sal, Pote com 500 gramas. Isenta de gorduras trans, embalada em pote de polipropileno, com lacre entre a tampa e o pote, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.
35.	MILHO BRANCO PARA CANJICA , embalagem com 500 gramas. Tipo 01, Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente e não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
36.	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, embalagem 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
37.	MILHO VERDE EM CONSERVA , simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Ingredientes: milho e água. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.
38.	ÓLEO DE SOJA , embalado em frascos de polietileno limpos, não amassados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
39.	PÃO DE SAL (pão francês), fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Com aproximadamente 50 gramas cada unidade. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.
40.	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.
41.	PEITO DE FRANGO, desossado, congelado. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.
42.	POLVILHO AZEDO, tipo 1, embalagem contendo 01 quilo, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
43.	PROTEINA DE SOJA, média texturizada (PTS), escura, embalagem com no mínimo 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
44.	QUEIJO PARMESÃO, ralado, ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Embalagem contendo 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
45.	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA. Elaborado com leite de vaca pasteurizado, fermento láctico, coalho e cloreto de sódio (sal). Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Isento de glúten. Embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	23/11/89. Validade mínima 90 dias partir da data de entrega na unidade requisitante.
46.	SAL DE COZINHA, iodado, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 quilo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.
47.	SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, sem amassados ou estufamento, embalagem contendo 125 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. A lata deve conter sistema de abertura fácil, não necessitando uso de abridor de latas.
48.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO. Embalagem de 01 litro. Deverão conter informações impressas na embalagem ou em etiqueta impermeável, tais como: o nome completo do alimento, tipo, marca, data de fabricação e validade, peso ou volume líquido, informações nutricionais, ingredientes, composição e modo de preparo. Sabores variados. Bebida não fermentada, homogeneizada, obtida através de polpa de fruta. Diluição para obtenção do suco preparado de no mínimo 1:06 ou 1:07, em água. Características do produto: preparo líquido de polpa natural de fruta, sem açúcar. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses.
49.	TEMPERO de alho e sal, embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.
50.	VINAGRE, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.

23.3. A amostra deverá ser entregue em até 3 (três) dias úteis, contados do dia da realização do certame, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Travessa Padre Leão João Dehon, 60, Santa Tereza, Formiga/MG, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, aos cuidados do servidor Carlos Roberto de Castro Soares, para serem analisadas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, onde será verificado o enquadramento da mesma nos critérios previstos neste edital. A nutricionista emitirá parecer, em que constará a aprovação ou reprovação da amostra e os motivos.



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

23.4. Os produtos apresentados como amostra serão analisados em 1 (um) dia útil, cujo local, data e horário serão informados aos licitantes pelo site www.formiga.mg.gov.br, para querendo acompanharem a avaliação. Os produtos poderão ser abertos e manuseados, para fins de emissão de parecer quanto à conformidade com as especificações técnicas exigidas.

23.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no item não apresente amostra ou apresente amostra do produto que não atenda as especificações e critérios previstos no edital convocatório, o mesmo será desclassificado pelo Pregoeiro, podendo ser convocado o próximo licitante classificado no respectivo item, e assim sucessivamente. A reprovação da amostra deverá ser motivada pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cujo relatório conclusivo será enviado ao pregoeiro para providências. O Pregoeiro, após receber o referido relatório, dará a deliberação final.

23.6. O pregão será suspenso para avaliação dos itens apresentados, sendo emitido o parecer sobre a adequação ou não dos produtos ofertados em relação às especificações do edital, sendo a decisão relativa à amostra apresentada divulgada a todos os participantes do certame, através do site www.formiga.mg.gov.br.

23.7. As amostras deverão ser retiradas por conta do licitante, em até 15 (quinze) dias corridos, no estado em que se encontrarem, após a conclusão do procedimento licitatório (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo, não mais poderá(ão) ser reclamada(s), reservando-se ao Município o direito de utilizá-la(s), doá-la(s) ou simplesmente descartá-la(s).

23.8. Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão da ata de registro de preços e a aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços oriunda da presente licitação, no presente Edital e Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

24. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

24.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelos Caixas Escolares, **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF e Nota Fiscal/Fatura, corretamente.

24.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pelos Caixas Escolares.

24.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, conforme dados constantes no Anexo 08.

24.4. Os Caixas Escolares, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

24.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

24.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

24.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

25. DISPENSA DA GARANTIA

25.1. Não será exigida a prestação de garantia para participação no presente Pregão.

26. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

26.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital.

26.2. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

26.3. Decairá o direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão.

26.4. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

26.5. Os licitantes poderão solicitar esclarecimentos à Comissão Especial de Licitações sobre o Edital, por escrito protocolado na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG ou através de correio eletrônico – licitacaoformigamg@gmail.com – até 02 dias úteis anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes contendo a documentação, proposta técnica e proposta de preço.

27. DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

27.1. Os preços registrados serão controlados no Município de Formiga – MG, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado.

27.2. Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

27.3. Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de Formiga para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte do Município de Formiga – MG.

27.4. Fica concedido à licitante vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos preços registrados, para eventual impugnação, expressa e protocolada, que será apreciada desde que devidamente instruída com demonstrativo de majoração extraordinária, porventura desconsiderada.

27.5. As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Município de Formiga – MG do pedido de que trata o item, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

27.6. As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

28. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

28.1. O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

28.1.1. Pela Administração, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- c) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

28.1.2. Pelo fornecedor, quando:

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

28.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Formiga-MG, informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

29. OBRIGACÕES DOS CONTRATANTES

29.1. Emitir Ordem de Fornecimento;

29.2. Preparar os locais para recebimento dos produtos;

29.3. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos;

29.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. Os Caixas Escolares pagarão o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizarão e gerenciarão a execução da Ata de Registro de Preços e valores contratados;

29.5. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

29.6. Rejeitar todo e qualquer gênero alimentício de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital e do Termo de Referência;

29.7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

30. OBRIGACÕES DA CONTRATADA

30.1. Entregar os gêneros alimentícios dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados;

30.2. Entregar o objeto, independentemente da quantidade, no endereço especificado do Caixa Escolar requisitante, podendo ser zona urbana ou zona rural;

30.3. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

30.4. Efetuar cada fornecimento mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável;



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

30.5. É responsabilidade da contratada, assegurar a qualidade físico-química e sanitária dos objetos licitados.

30.6. Os transportes dos alimentos perecíveis deverão ser feitos em veículos fechados, isotérmico ou refrigerado, no sentido de garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração dos produtos.

30.7. Cumprir todas as obrigações constantes neste edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;

b) Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;

c) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

30.8. Deverão ser entregues produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Ministério da Saúde – ANVISA e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.

30.9. A CONTRATADA deverá possuir Alvará Sanitário vigente, devendo ser apresentado quando solicitado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

30.10. Informar para os Caixas Escolares os dados bancários para futuros pagamentos, por meio de endereço eletrônico.

30.11. A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR PARA A FISCAL DESIGNADA RENATA DA CUNHA MARCHIORI, NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS APÓS A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME MODELO DO ANEXO 13 DESTA EDITAL.

31. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

31.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, sendo entregas parciais neste período.

31.2. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da Ata de Registro de Preços, na forma do Art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

32. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

32.1. A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva contratação, em razão do disposto no § 2º Artigo 7º do Decreto Federal 7.892/13 e § 2º Artigo 5º do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008, sendo que as despesas decorrentes deste Processo correrão por conta dos Caixas Escolares, conforme anexo 08.

33. DAS PENALIDADES



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

33.1. Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá os Caixas Escolares aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e aos Caixas Escolares;
- b) Impedimento de licitar e contratar com os Caixas Escolares, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na lei Federal nº 8.666/1993 e lei nº 10.520/2002;

33.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;
- b) multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- c) multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência, além do prazo de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo;

33.3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

33.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

33.5. O montante da multa poderá, a critério dos Caixas Escolares, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

33.6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

33.7. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

34. DISPOSIÇÕES GERAIS:

34.1. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado no hall de entrada das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil nos endereços conforme o anexo 09, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga-MG.

34.2. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações e o Decreto 7892 de 23 de Janeiro de 2013 (que Institui o Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão) e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no edital.

34.3. O edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitcompras@yahoo.com.br



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Formiga, 29 de abril de 2021.

Elaborado por: _____

Thais Morais Pereira
Coordenadora de Pregão

Elimar Aparecida Ferreira Rocha
Presidente do Caixa Escolar Nelson Alvarenga

Juliana Aparecida Leal Santos
Presidente do Caixa Escolar Lídia Braga

Liliane Jorgina da Cunha
Presidente do Caixa Escolar Prof. Meire de Fátima Tristão

Adelândia Sant'Ana de Oliveira
Presidente do Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira

Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas
Presidente do Caixa Escolar CEMAP

Érica Melissa Gondim Cravo
Presidente do Caixa Escolar Papa Pio XII

Wirlene Maria de Almeida Abreu
Presidente do Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio

Roseli Eliana Carrilho Silva
Presidente do Caixa Escolar Elton Antonio da Silva

Júlio César do Couto
Presidente do Caixa Escolar José Antônio do Couto



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Ana Carolina da Cunha Rego
Presidente do Caixa Escolar Idoil Francisca Viana

Adriana Melo Silveira
Presidente do Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho

Diurilene Abreu de Lacerda Silva
Vice Presidente do Caixa Escolar Dona Maruca

Josiane Rosa do Couto
Presidente do Caixa Escolar Conceição M^a de Almeida

Cláudia Beatriz Dalariva
Presidente do Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga

Alda Silveira Santos
Presidente do Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida

Elaine Cristina Estevão Araújo
Presidente do Caixa Escolar Auta M^a Pires de Paiva

Aparecida Sônia de Oliveira
Presidente do Caixa Escolar Zélia da Costa Faria

Tatiana Camargo França Damasceno
Presidente do Caixa Escolar São Luiz Gonzaga

Anienne Teixeira de Ázara
Presidente do Caixa Escolar Maria Augusta Leão

Eliane de Fátima Pimenta de Faria
Presidente do Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Maria das Dores de Oliveira Miranda
Presidente do Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos

Kátia Aparecida Arantes
Presidente do Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto

Lândga Oliveira Fonseca Ribeiro
Presidente do Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni

Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho
Presidente do Caixa Escolar Dercy Alves Praça

Juliana Abadia Teixeira
Presidente do Caixa Escolar Paulo Barbosa

Gislaine Borges Ferraz
Presidente do Caixa Escolar Doralice de
Carvalho Ribeiro



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ANEXO 01

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG.

PROCESSO: 01/2021

PRESENCIAL – PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS: 01/2021

_____, portador do RG _____,
abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente
_____, CNPJ _____, DECLARA
expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que
acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à
qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no
Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Responsável)

Obs: Este documento deverá estar fora dos envelopes.

**Obs: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com
timbre da proponente.**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ANEXO 02

PREÇO MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo 800 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitante.	UNID	1.728	9,63	16.640,64
2	AÇÚCAR CRISTAL: Embalagem plástica com 5 quilos, de origem vegetal, sem aditivos corantes ou conservantes. Aspecto sólido, com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.	UNID	21.216	13,30	282.172,80
3	ALFACE LISA, de primeira qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos, frescas e sãs, intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverá apresentar danos por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de folhas amareladas ou apodrecidas, livre de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.	UNID	2.628	1,83	4.809,24
4	ALHO, os bulbos de alho deverão estar frescos, limpos, podendo ter película branca, sem bulbo chocho, brotado, mofado e sem danos por pragas ou doença. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.176	23,08	27.142,08
5	AMENDOIM CRU tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, resistente, não violada e com 500 gramas, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 05 (cinco) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de	UNID	1.176	13,75	16.170,00



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	validade, número de registro e quantidade do produto.				
6	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. - embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	1.176	3,49	4.104,24
7	ARROZ TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	UNID	21.216	23,26	493.484,16
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS Ingredientes: Aveia laminada em flocos finos. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas de 500 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	UNID	612	5,80	3.549,60
9	BANANA PRATA, de primeira, deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica,	KG	10.488	4,08	42.791,04



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
10	BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.580	3,40	8.772,00
11	BATATA INGLESA (AGATHA), deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal. Não deve apresentar podridão úmida, podridão seca, coração negro, brotos, esverdeado na superfície, nem dano profundo. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.212	3,69	15.542,28
12	BETERRABA, sem folhas, especial, tamanho médio, fresca, inteira e sã, sem substâncias terrosas, sem mofo, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de enfermidades, não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.176	3,60	4.233,60
13	BISCOITO DOCE, tipo maisena, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e Bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Contém Glúten. Pacote de 400 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade	PCT	21.216	4,69	99.503,04



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.				
14	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, crocante, inteiro. Embalagem: embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.	PCT	1.872	4,63	8.667,36
15	BRÓCOLIS MINEIRO, deverão estar frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.	MAÇO	1.176	1,98	2.328,48
16	CARNE BOVINA ACÉM, moída, apresentando no máximo 10% de sebo e gordura limpa (durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto n° 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.	KG	9.984	29,93	298.821,12
17	CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO, em pedaços (cubos), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O	KG	9.372	28,55	267.570,60



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.				
18	CEBOLA DE CABEÇA, amarela, bulbos de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, parasitas, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devem apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Os bulbos deverão estar frescos e livres de umidade externa anormal. Não devem apresentar talos grossos, brotos, podridão, manchas pretas e mofos. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.664	3,26	8.684,64
19	CENOURA VERMELHA, tamanho médio, succulenta, de primeira qualidade, deverá estar fresca e sã, inteira, limpa e livre de umidade anormal, apresentar casca fina. Não deverá apresentar podridão mole, nem seca, nem deformações. Não deverá estar murcha, ralada ou quebrada, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças, dano mecânico com profundidade, ombro verde ou arroxeados. Isentas de insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.152	2,77	11.501,04
20	CHÁ MATE, tostado. Embalagem com 250g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	648	7,03	4.555,44
21	CHUCHU, de tamanho médio, deverá estar fresco, inteiro e são, no ponto de maturação, casca lisa, com coloração verde clara ou escura e ausente de espinhos, não deve apresentar podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas,	KG	2.580	2,78	7.172,40



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	larvas, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranho. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
22	COCO RALADO, desidratado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	1.176	4,37	5.139,12
23	COUVE MANTEIGA, folhas frescas, tenras, hidratadas, macias e íntegras. Coloração característica à cada variedade, sem partes amareladas, queimadas pelo sol ou pelo frio. Sem podridão. Bem desenvolvidas, com folhas médias (maços com 12 folhas) ou graúdas (maços de 7 a 10 folhas). Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.	MAÇO	2.592	2,00	5.184,00
24	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.	KG	9.840	8,17	80.392,80
25	CREME DE LEITE UHT, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem longa vida de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	2.076	3,46	7.182,96
26	EXTRATO DE TOMATE sem adição de qualquer tipo de conservante, com apenas tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem de lata de fácil manuseio, que não seja necessário o uso de abridor de latas. Embalagem com 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de	UNID	4.644	5,62	26.099,28



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.				
27	FARINHA DE MANDIOCA torrada, Grupo Seca, Classe Amarela, Subgrupo Fina Beneficiada. Pacote com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	PCT	1.896	4,55	8.626,80
28	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	1.896	3,21	6.086,16
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO à base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pacote com 01 quilo em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	4.212	3,97	16.721,64
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	4.152	3,68	15.279,36
31	FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN. Mix de farinhas para preparação de pães, bolos, tortas,	UNID	1.896	14,19	26.904,24



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	sem glúten, sem lactose. Embalagem de 01 quilo, hermeticamente selada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.				
32	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	21.216	8,16	173.122,56
33	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS: características fermento biológico (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) e emulsificante monoestearato de sorbitana, seco, instantâneo. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada aluminizada (vácuo), contendo 125g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	1.368	7,60	10.396,80
34	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo no mínimo 200g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	1.368	7,78	10.643,04
35	FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1. Embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do	PCT	1.368	5,60	7.660,80



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.				
36	INHAME DEDO, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, livre de resíduos. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.592	4,27	11.067,84
37	IOGURTE, sabores variados, em embalagem com no mínimo 150 g; elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; conservado entre 1 a 10 graus centígrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica com tampa selada por indução (tampa de alumínio).	UNID	15.912	2,27	36.120,24
38	LARANJA PERA RIO, deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos. Não devem apresentar podridão, dano profundo, não devem estar passadas. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	9.360	2,66	24.897,60
39	LEITE CONDENSADO, homogêneo, isento de granulações, coloração branca, embalagem de 395g. A embalagem (lata abre fácil ou longa vida – tipo Tetra Pak) deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	2.712	6,49	17.600,88
40	LEITE INTEGRAL UHT, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem longa vida (tipo tetra pak) esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	53.040	3,96	210.038,40



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
41	LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL. Embalagem plástica leitosa atóxica contendo 1 (um) litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.	UNID	16.056	3,80	61.012,80
42	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE : Embalagem: caixa tetra pak 1 litro. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.	UNID	4.092	4,86	19.887,12
43	LIMÃO TAHITI, deverá estar fresco, são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor característico, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Não deve apresentar podridão, dano profundo, não deve estar passado. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	9.120	4,10	37.392,00
44	LINGUIÇA DE FRANGO, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto n° 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.	KG	1.896	22,82	43.266,72



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
45	LINGUIÇA SUÍNA, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.	KG	1.896	18,50	35.076,00
46	MAÇÃ FUGI, deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característico. Não devem apresentar podridão, manchas tipo cortiça na polpa, dano profundo, queimadura de sol provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passadas. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	9.360	6,81	63.741,60
47	MACARRÃO ESPAGUETE Nº8. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	21.216	2,98	63.223,68
48	MAMÃO FORMOSA, deverá estar fresco, semimaduro, consistência firme e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor característico, sem podridão, dano mecânico, ovário múltiplo, deformação grave. Acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.044	3,86	15.609,84
49	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, raízes médias, carnudas, limpa. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com grau de maturação	KG	4.044	4,86	19.653,84



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
50	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL: creme de leite, cloreto de sódio. Embalagem plástica de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	UNID	684	22,88	15.649,92
51	MARACUJÁ AZEDO, deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, maduro, tamanho médio. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira do tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.008	8,25	33.066,00
52	MARGARINA VEGETAL com sal, Pote com 500 gramas. Isenta de gorduras trans, embalada em pote de polipropileno, com lacre entre a tampa e o pote, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	UNID	3.984	6,00	23.904,00
53	MELANCIA, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem..	KG	9.360	2,18	20.404,80
54	MEXERICA, tamanho médio. Deverá estar no ponto para consumo, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou	KG	3.744	3,18	11.905,92



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	passado e podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
55	MILHO BRANCO PARA CANJICA, embalagem com 500 gramas. Tipo 01, Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente e não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	PCT	4.128	2,86	11.806,08
56	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, embalagem 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	PCT	2.148	2,86	6.143,28
57	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Ingredientes: milho e água. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	UNID	4.128	2,32	9.576,96
58	MORANGA HIBRIDA, frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem substância terrosa, livre de sujidades, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas e outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabores estranhos, isenta de enfermidades. Não deverão estar com lesões que afetem sua aparência. Embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.956	2,70	5.281,20
59	ÓLEO DE SOJA, embalado em frascos de polietileno limpos, não amassados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o	UNID	21.216	8,61	182.669,76



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.				
60	OVOS DE GRANJA BRANCO EXTRA, deve estar limpo, apresentar casca lisa, íntegra, sem deformação, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico. A gema deve estar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas. Embalagem: com rótulos contendo: nome, marca, endereço e CNPJ do produtor/embalador, data da embalagem e prazo de validade.	DÚZIA	9.360	6,12	57.283,20
61	PÃO DE SAL (pão francês), fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Com aproximadamente 50 gramas cada unidade. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	1.596	12,70	20.269,20
62	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.	KG	1.620	16,08	26.049,60
63	PEITO DE FRANGO, desossado, congelado. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.	KG	9.840	14,52	142.876,80
64	POLVILHO AZEDO, tipo 1, embalagem contendo 01 quilo, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	PCT	9.000	6,30	56.700,00



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
65	PROTEINA DE SOJA, média texturizada (PTS), escura, embalagem com no mínimo 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	1.236	5,32	6.575,52
66	QUEIJO PARMESÃO, ralado, ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Embalagem contendo 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	PCT	2.568	4,04	10.374,72
67	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA. Elaborado com leite de vaca pasteurizado, fermento láctico, coalho e cloreto de sódio (sal). Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Isento de glúten. Embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto n° 7.889, de 23/11/89. Validade mínima 90 dias partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	624	32,00	19.968,00
68	REPOLHO, tamanho médio, cabeça fechada, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira do tipo	KG	1.920	2,26	4.339,20



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
69	SAL DE COZINHA, iodado, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 quilo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.	PCT	2.352	1,54	3.622,08
70	SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, sem amassados ou estufamento, embalagem contendo 125 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. A lata deve conter sistema de abertura fácil, não necessitando uso de abridor de latas.	UNID	21.216	4,36	92.501,76
71	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO. Embalagem de 01 litro. Deverão conter informações impressas na embalagem ou em etiqueta impermeável, tais como: o nome completo do alimento, tipo, marca, data de fabricação e validade, peso ou volume líquido, informações nutricionais, ingredientes, composição e modo de preparo. Sabores variados. Bebida não fermentada, homogeneizada, obtida através de polpa de fruta. Diluição para obtenção do suco preparado de no mínimo 1:06 ou 1:07, em água. Características do produto: preparo líquido de polpa natural de fruta, sem açúcar. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses.	UNID	2.352	6,93	16.299,36
72	TEMPERO de alho e sal, embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.	UNID	1.620	9,02	14.612,40
73	TOMATE, tamanho médio, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos deverão estar frescos, sãos, inteiros, limpos e apresentar	KG	4.392	4,14	18.182,88



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
	cor, odor e sabor característico. Não devem apresentar podridão, manchas na polpa, dano profundo, queimadura de sol provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passados. Embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
74	VINAGRE, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.	UNID	1.848	2,86	5.285,28
TOTAL: R\$ 3.501.591,84					



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ANEXO 03

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO PARA
MENORES**

Empresa:....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº
.....e do CPF nº, declara, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
9.854 , de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Data

Representante legal

Obs: Este documento deverá estar no envelope nº 2.

**Obs: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com
timbre da proponente.**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 04
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

A
Prefeitura Municipal de Formiga
Diretoria de Compras Públicas
Rua Barão de Piumhi nº 92 A, Centro, Formiga - MG
Processo nº01/2021

Pregão – Registro de Preços nº01/2021

Objeto do edital: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Prezados Senhores,
Apresentamos a V.Sas. a nossa proposta comercial relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade e propondo os seguintes valores para a contratação/ aquisição dos seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

1. Os valores acima propostos referem-se à contratação/ aquisição dos itens descritos acima em conformidade com o edital.
2. Nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame.
3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.
4. Esta proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
5. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação ou aquisição de materiais, a Prefeitura Municipal de Formiga fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
6. Declaramos conhecer a aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações.

Formiga, (MG), ----de-----de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ANEXO 05

**FORMULÁRIO DE RETIRADA DE EDITAL
PREENCHER O FORMULÁRIO COM LETRA DE FORMA**

PROCESSO: 01/2021

PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS: 01/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PESSOA JURÍDICA	
ENDEREÇO COMPLETO	
CNPJ OU CPF	
TELEFONE	
FAX	
E-MAIL	
PESSOA PARA CONTATO	

Retirei pela Internet, na página do Município de Formiga- MG (www.formiga.mg.gov.br), cópia do Edital, **cujo(s) envelope(s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.**

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo da pessoa jurídica

ATENÇÃO:

As empresas que obtiverem o Edital pela Internet, deverão encaminhar este comprovante imediatamente, devidamente preenchido pelo e-mail licitacaoformigamg@gmail.com Este procedimento se faz necessário para comunicação com as empresas licitantes, caso haja alguma alteração no Edital.



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ANEXO 06
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCESSO: 01/2021

PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS: 01/2021

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(o) Sr.(a) _____ (qualificação completa -nome, RG, CPF), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (qualificação completa -nome, RG, CPF), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município Formiga (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar todos os atos necessários para representar o outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS n.º 01/2021** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, formular e assinar proposta comercial, assinar declarações e documentos, contrato, ata de registro, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S)

Observação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do documento constitutivo do proponente ou de outro documento em que esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ANEXO 07

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto da contratação

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para atender os Caixas Escolares

Justificativa da contratação

Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil oferecerem aos alunos, matriculados em suas dependências, uma alimentação que visa atender as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis. Para tal é fundamental uma diversidade de alimentos para compor os cardápios, respeitando as necessidades dos alunos atendidos.

Embora no momento não esteja tendo aulas presenciais, ante a situação que aflige a todos devido à situação envolvendo a pandemia do novo coronavírus (covid-19), a contratação deste objeto se mostra como forma de assegurar a alimentação dos alunos quando do retorno das aulas, não havendo ônus para o Município durante o período de suspensão das aulas.

Critérios de aceitabilidade do objeto

O objeto será aceito após a verificação pelo FISCAL nomeado, responsável pelo gerenciamento e inspeção do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório, e ainda em conformidade com a legislação de regência.

Deverão ser entregues produtos de origem animal “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Ministério da Saúde - ANVISA e possuir carimbo ou selo



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.

Todas as embalagens deverão conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso/quantidade, número do lote, número de registro e data de validade. As embalagens deverão ser atóxicas, limpas, não violadas e resistentes, de forma a garantir a integridade do produto até o momento do consumo.

Os produtos hortifrutigranjeiros deverão apresentar textura, cor, odor e sabor característicos, isentos de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos. Deverão apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência. Eles devem ser acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta de pesagem gerada por balança de precisão.

Os produtos não perecíveis deverão apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante e os perecíveis 30 (trinta) dias, excetos o que estiverem especificados na descrição do item.

Serão considerados "impróprios ao uso e consumo" (de acordo com o parágrafo 6º e seus incisos do artigo 18, do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90):

- I. os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;
- II. os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;
- III. os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

Segue abaixo descrição detalhada e precisa de todos os elementos que constituem o objeto. Neles estão expressos, por exemplo, a quantidade, a composição, a qualidade, a embalagem, dentre outros elementos, enfim, as características que promovem tanto a formulação de propostas de preços pelas empresas como também o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na entrega da mesma. **A natureza do fornecimento será por item.**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo 800 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitante.	UNID	1.728
2	AÇÚCAR CRISTAL: Embalagem plástica com 5 quilos, de origem vegetal, sem aditivos corantes ou conservantes. Aspecto sólido, com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.	UNID	21.216
3	ALFACE LISA, de primeira qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos, frescas e sãs, intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverá apresentar danos por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de folhas amareladas ou apodrecidas, livre de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.	UNID	2.628
4	ALHO, os bulbos de alho deverão estar frescos, limpos, podendo ter película branca, sem bulbo chocho, brotado, mofado e sem danos por pragas ou doença. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.176
5	AMENDOIM CRU tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, resistente, não violada e com 500 gramas, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 05 (cinco) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados	UNID	1.176



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.		
6	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. - embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	1.176
7	ARROZ TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	UNID	21.216
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS Ingredientes: Aveia laminada em flocos finos. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas de 500 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	UNID	612
9	BANANA PRATA, de primeira, deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que	KG	10.488



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
10	BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.580
11	BATATA INGLESA (AGATHA), deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal. Não deve apresentar podridão úmida, podridão seca, coração negro, brotos, esverdeado na superfície, nem dano profundo. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.212
12	BETERRABA, sem folhas, especial, tamanho médio, fresca, inteira e sã, sem substâncias terrosas, sem mofo, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de enfermidades, não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.176
13	BISCOITO DOCE, tipo maisena, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e Bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Contém Glúten. Pacote de 400 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A	PCT	21.216



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.		
14	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, crocante, inteiro. Embalagem: embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.	PCT	1.872
15	BRÓCOLIS MINEIRO, deverão estar frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.	MAÇO	1.176
16	CARNE BOVINA ACÉM, moída, apresentando no máximo 10% de sebo e gordura limpa (durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.	KG	9.984
17	CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO, em pedaços (cubos), com aspecto, cor, cheiro e sabor	KG	9.372



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	próprios. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.		
18	CEBOLA DE CABEÇA, amarela, bulbos de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, parasitas, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devem apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Os bulbos deverão estar frescos e livres de umidade externa anormal. Não devem apresentar talos grossos, brotos, podridão, manchas pretas e mofos. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.664
19	CENOURA VERMELHA, tamanho médio, suculenta, de primeira qualidade, deverá estar fresca e sã, inteira, limpa e livre de umidade anormal, apresentar casca fina. Não deverá apresentar podridão mole, nem seca, nem deformações. Não deverá estar murcha, ralada ou quebrada, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças, dano mecânico com profundidade, ombro verde ou arroxado. Isentas de insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.152
20	CHÁ MATE, tostado. Embalagem com 250g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo	UNID	648



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.		
21	CHUCHU, de tamanho médio, deverá estar fresco, inteiro e são, no ponto de maturação, casca lisa, com coloração verde clara ou escura e ausente de espinhos, não deve apresentar podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranho. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.580
22	COCO RALADO, desidratado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	1.176
23	COUVE MANTEIGA, folhas frescas, tenras, hidratadas, macias e íntegras. Coloração característica à cada variedade, sem partes amareladas, queimadas pelo sol ou pelo frio. Sem podridão. Bem desenvolvidas, com folhas médias (maços com 12 folhas) ou graúdas (maços de 7 a 10 folhas). Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.	MAÇO	2.592
24	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.	KG	9.840
25	CREME DE LEITE UHT, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem longa vida de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	UNID	2.076



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
26	EXTRATO DE TOMATE sem adição de qualquer tipo de conservante, com apenas tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem de lata de fácil manuseio, que não seja necessário o uso de abridor de latas. Embalagem com 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	UNID	4.644
27	FARINHA DE MANDIOCA torrada, Grupo Seca, Classe Amarela, Subgrupo Fina Beneficiada. Pacote com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	PCT	1.896
28	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	1.896
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO à base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pacote com 01 quilo em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O	PCT	4.212



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	4.152
31	FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN. Mix de farinhas para preparação de pães, bolos, tortas, sem glúten, sem lactose. Embalagem de 01 quilo, hermeticamente selada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	UNID	1.896
32	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	21.216
33	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS: características fermento biológico (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) e emulsificante monoestearato de sorbitana, seco, instantâneo. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada aluminizada (vácuo), contendo 125g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	1.368



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
34	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo no mínimo 200g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	1.368
35	FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1. Embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	PCT	1.368
36	INHAME DEDO, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, livre de resíduos. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.592
37	IOGURTE, sabores variados, em embalagem com no mínimo 150 g; elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; conservado entre 1 a 10 graus centígrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica com tampa selada por indução (tampa de alumínio).	UNID	15.912
38	LARANJA PERA RIO, deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos . Não devem apresentar podridão, dano profundo, não devem estar passadas. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	9.360



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
39	LEITE CONDENSADO, homogêneo, isento de granulações, coloração branca, embalagem de 395g. A embalagem (lata abre fácil ou longa vida – tipo Tetra Pak) deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	2.712
40	LEITE INTEGRAL UHT, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem longa vida (tipo tetra pak) esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	53.040
41	LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL. Embalagem plástica leitosa atóxica contendo 1 (um) litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.	UNID	16.056
42	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE : Embalagem: caixa tetra pak 1 litro. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.	UNID	4.092
43	LIMÃO TAHITI, deverá estar fresco, são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor característico, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação	KG	9.120



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Não deve apresentar podridão, dano profundo, não deve estar passado. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
44	LINGUIÇA DE FRANGO, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.	KG	1.896
45	LINGUIÇA SUÍNA, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.	KG	1.896
46	MAÇÃ FUGI, deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característico. Não devem apresentar podridão, manchas tipo cortiça na polpa, dano profundo, queimadura de sol provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passadas. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	9.360
47	MACARRÃO ESPAGUETE Nº8. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos,	UNID	21.216



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
48	MAMÃO FORMOSA, deverá estar fresco, semimaduro, consistência firme e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor característico, sem podridão, dano mecânico, ovário múltiplo, deformação grave. Acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.044
49	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, raízes médias, carnudas, limpa. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.044
50	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL: creme de leite, cloreto de sódio. Embalagem plástica de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	UNID	684
51	MARACUJÁ AZEDO, deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, maduro, tamanho médio. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira do tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.008
52	MARGARINA VEGETAL com sal, Pote com 500 gramas. Isenta de gorduras trans, embalada em pote de polipropileno, com lacre entre a tampa e o pote,	UNID	3.984



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.		
53	MELANCIA, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem..	KG	9.360
54	MEXERICA, tamanho médio. Deverá estar no ponto para consumo, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou passado e podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3.744
55	MILHO BRANCO PARA CANJICA, embalagem com 500 gramas. Tipo 01, Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente e não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	PCT	4.128
56	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, embalagem 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	PCT	2.148
57	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes.	UNID	4.128



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	Ingredientes: milho e água. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.		
58	MORANGA HIBRIDA, frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem substância terrosa, livre de sujidades, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas e outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabores estranhos, isenta de enfermidades. Não deverão estar com lesões que afetem sua aparência. Embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.956
59	ÓLEO DE SOJA, embalado em frascos de polietileno limpos, não amassados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	UNID	21.216
60	OVOS DE GRANJA BRANCO EXTRA, deve estar limpo, apresentar casca lisa, íntegra, sem deformação, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico. A gema deve estar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas. Embalagem: com rótulos contendo: nome, marca, endereço e CNPJ do produtor/embalador, data da embalagem e prazo de validade.	DÚZIA	9.360
61	PÃO DE SAL (pão francês), fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Com aproximadamente 50 gramas cada unidade. Deverão ser acondicionadas em sacos de	KG	1.596



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.		
62	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.	KG	1.620
63	PEITO DE FRANGO, desossado, congelado. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.	KG	9.840
64	POLVILHO AZEDO, tipo 1, embalagem contendo 01 quilo, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	9.000
65	PROTEINA DE SOJA, média texturizada (PTS), escura, embalagem com no mínimo 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	1.236
66	QUEIJO PARMESÃO, ralado, ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Embalagem contendo 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.	PCT	2.568
67	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA. Elaborado com leite de vaca pasteurizado, fermento láctico,	KG	624



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	coalho e cloreto de sódio (sal). Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Isento de glúten. Embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Validade mínima 90 dias partir da data de entrega na unidade requisitante.		
68	REPOLHO, tamanho médio, cabeça fechada, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira do tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.920
69	SAL DE COZINHA, iodado, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 quilo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.	PCT	2.352
70	SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, sem amassados ou estufamento, embalagem contendo 125 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data	UNID	21.216



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. A lata deve conter sistema de abertura fácil, não necessitando uso de abridor de latas.		
71	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO. Embalagem de 01 litro. Deverão conter informações impressas na embalagem ou em etiqueta impermeável, tais como: o nome completo do alimento, tipo, marca, data de fabricação e validade, peso ou volume líquido, informações nutricionais, ingredientes, composição e modo de preparo. Sabores variados. Bebida não fermentada, homogeneizada, obtida através de polpa de fruta. Diluição para obtenção do suco preparado de no mínimo 1:06 ou 1:07, em água. Características do produto: preparo líquido de polpa natural de fruta, sem açúcar. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses.	UNID	2.352
72	TEMPERO de alho e sal, embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.	UNID	1.620
73	TOMATE, tamanho médio, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos deverão estar frescos, sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico. Não devem apresentar podridão, manchas na polpa, dano profundo, queimadura de sol provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passados. Embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4.392
74	VINAGRE, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.	UNID	1.848



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Prazo, local, condições de entrega, responsável pelo recebimento, endereço de entrega, endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

A entrega dos itens deverá ser feita **em 07 (sete) dias**, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, com entrega nos locais especificados no ANEXO II, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

Os Caixas Escolares designarão funcionários responsáveis para recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

A entrega dos produtos será conforme as necessidades das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino podendo ser **zona urbana ou zona rural**.

Fiscalização da Ata de Registro de Preços

A servidora Renata da Cunha Marchiori através da PORTARIA Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, está designada e atuará como Fiscal da futura ata de registro de preços.

Gerenciamento da Ata de Registro de Preços

Os servidores abaixo atuarão como responsáveis para o gerenciamento da futura ata de registro de preços dos Caixas Escolares.

Caixa Escolar	Responsável pelo recebimento
Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida	Josiane Rosa do Couto
Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	Adelândia Sant'Ana de Oliveira
Caixa Escolar Dercy Alves Praça	Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho
Caixa Escolar Dona Maruca	Monique Naira Eva de Melo e Silva
Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	Adriana Melo Silveira
Caixa Escolar Maria Augusta Leão	Anienne Teixeira de Ázara
Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	Eliane de Fátima Pimenta de Faria
Caixa Escolar Nelson Alvarenga	Elimar Aparecida Ferreira Rocha
Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro	Gislaine Borges Ferraz
Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	Tatiana Camargo França Damasceno
Caixa Escolar CEMAP	Débora Mariano de Andrade T. Bessas
Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	Aparecida Sônia de Oliveira
Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	Ana Carolina da Cunha Rego
Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos	Maria das Dores de Oliveira Miranda



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Caixa Escolar	Responsável pelo recebimento
Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	Kátia Aparecida Arantes
Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	Cláudia Beatriz Dalariva
Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva	Elaine Cristina Estevão Araujo
Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	Natália Aparecida Pimenta
Caixa Escolar José Antônio do Couto	Hadailton Geraldo Silva
Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	Roseli Eliana Carrilho Silva
Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	Alda Silveira Santos
Caixa Escolar Lídia Braga	Juliana Aparecida Leal Santos
Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	Wirlene Maria de Almeida Abreu
Caixa Escolar Papa Pio XII	Érica Melissa Gondim Cravo
Caixa Escolar Paulo Barbosa	Juliana Abadia Teixeira
Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão	Liliane Jorgina da Cunha

Condições e prazos de pagamento

- O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelos **Caixas Escolares**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF e Nota Fiscal/Fatura, corretamente.
- Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pelos Caixas Escolares.
- A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, conforme dados constantes no Anexo I.
- **Os Caixas Escolares**, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

- Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

Obrigações dos contratantes

1. Emitir Ordem de Fornecimento.
2. Preparar os locais para recebimento dos produtos.
3. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.
4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. Os Caixas Escolares pagarão o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizarão e gerenciarão a execução da ata de registro de preços e valores contratados.
5. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
6. Rejeitar todo e qualquer gênero alimentício de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.
7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

Obrigações da contratada

1. **Entregar os gêneros alimentícios dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados.**
2. **Entregar o objeto, independentemente da quantidade, no endereço especificado do Caixa Escolar requisitante, podendo ser zona urbana ou zona rural.**
3. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

4. Efetuar cada fornecimento mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
5. É responsabilidade da contratada, assegurar a qualidade físico-química e sanitária dos objetos licitados.
6. Os transportes dos alimentos perecíveis deverão ser feitos em veículos fechados, isotérmico ou refrigerado, no sentido de garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração dos produtos.
7. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência.
 - Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto.
 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
8. **Deverão ser entregues produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Ministério da Saúde – ANVISA e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.**
9. **A CONTRATADA deverá possuir Alvará Sanitário vigente, devendo ser apresentado quando solicitado pelo fiscal da ata de registro de preços.**
10. Informar para os Caixas Escolares os dados bancários para futuros pagamentos, por meio de endereço eletrônico.

Da exigência de amostra

- Será necessária, da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, a apresentação indispensável de amostras dos itens em que forem solicitadas, na



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

embalagem original do produto. Deverão ser ofertados produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) / ANVISA ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Municipal, Estadual ou do Distrito Federal.

- Objetiva a exigência de amostras o confronto de produtos cotados com especificações pré estabelecidas no presente Ato convocatório, em especial no que diz respeito ao tipo de embalagem, peso, rotulagem, comprovação de atendimento às normas certificadoras exigidas por Lei. O TCU entende que “(...) a exigência de apresentação de amostra é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório (Acórdãos 1.291/2011-TCU-Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009-TCU-1ª Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara)”. Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo 800 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitante.
2	AÇÚCAR CRISTAL: Embalagem plástica com 5 quilos, de origem vegetal, sem aditivos corantes ou conservantes. Aspecto sólido, com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.
3	AMENDOIM CRU tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, resistente, não violada e com 500 gramas, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 05 (cinco) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
4	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. - embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
5	ARROZ TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS Ingredientes: Aveia laminada em flocos finos. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas de 500 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
7	BISCOITO DOCE, tipo maisena, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e Bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Contém Glúten. Pacote de 400 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.
8	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, crocante, inteiro. Embalagem: embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.
9	CARNE BOVINA ACÉM, moída, apresentando no máximo 10% de sebo e gordura limpa (durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica atóxica, lacrada,



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.
10	CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO , em pedaços (cubos), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.
11	CHÁ MATE , tostado. Embalagem com 250g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
12	COCO RALADO , desidratado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
13	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.
14	CREME DE LEITE UHT , homogêneo, sem necessidade de refrigeração. Embalagem longa vida de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.
15	EXTRATO DE TOMATE sem adição de qualquer tipo de conservante, com apenas tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem de lata de fácil



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	manuseio, que não seja necessário o uso de abridor de latas. Embalagem com 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
16	FARINHA DE MANDIOCA torrada, Grupo Seca, Classe Amarela, Subgrupo Fina Beneficiada. Pacote com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.
17	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.
18	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO à base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pacote com 01 quilo em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
19	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
20	FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN. Mix de farinhas para preparação de pães, bolos, tortas, sem glúten, sem lactose. Embalagem de 01 quilo, hermeticamente selada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
21	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
22	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS: características fermento biológico (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) e emulsificante monoestearato de sorbitana, seco, instantâneo. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada aluminizada (vácuo), contendo 125g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
23	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo no mínimo 200g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.
24	FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1. Embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
25	IOGURTE, sabores variados, em embalagem com no mínimo 150 g; elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; conservado entre 1 a 10 graus centígrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica com tampa selada por indução (tampa de alumínio).
26	LEITE CONDENSADO, homogêneo, isento de granulações, coloração branca, embalagem de 395g. A embalagem (lata abre fácil ou longa vida – tipo Tetra Pak) deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
27	LEITE INTEGRAL UHT, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem longa vida (tipo tetra pak) esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.
28	LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL. Embalagem plástica leitosa atóxica contendo 1 (um) litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.
29	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE : Embalagem: caixa tetra pak 1 litro. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.
30	LINGUIÇA DE FRANGO, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.
31	LINGUIÇA SUÍNA, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.
32	MACARRÃO ESPAGUETE Nº8. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
33	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL: creme de leite, cloreto de sódio. Embalagem plástica de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
34	MARGARINA VEGETAL com sal, Pote com 500 gramas. Isenta de gorduras trans, embalada em pote de polipropileno, com lacre entre a tampa e o pote, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.
35	MILHO BRANCO PARA CANJICA, embalagem com 500 gramas. Tipo 01, Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente e não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
36	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, embalagem 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
37	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Ingredientes: milho e água. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.
38	ÓLEO DE SOJA, embalado em frascos de polietileno limpos, não amassados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
39	PÃO DE SAL (pão francês), fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Com aproximadamente 50 gramas cada unidade. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.
40	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.
41	PEITO DE FRANGO, desossado, congelado. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.
42	POLVILHO AZEDO, tipo 1, embalagem contendo 01 quilo, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
43	PROTEINA DE SOJA, média texturizada (PTS), escura, embalagem com no mínimo 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
44	QUEIJO PARMESÃO, ralado, ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Embalagem contendo 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.
45	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA. Elaborado com leite de vaca pasteurizado, fermento láctico, coalho e cloreto de sódio (sal). Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Isento de glúten. Embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Validade mínima 90 dias partir da data de entrega na unidade requisitante.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
46	SAL DE COZINHA, iodado, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 quilo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.
47	SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, sem amassados ou estufamento, embalagem contendo 125 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. A lata deve conter sistema de abertura fácil, não necessitando uso de abridor de latas.
48	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO. Embalagem de 01 litro. Deverão conter informações impressas na embalagem ou em etiqueta impermeável, tais como: o nome completo do alimento, tipo, marca, data de fabricação e validade, peso ou volume líquido, informações nutricionais, ingredientes, composição e modo de preparo. Sabores variados. Bebida não fermentada, homogeneizada, obtida através de polpa de fruta. Diluição para obtenção do suco preparado de no mínimo 1:06 ou 1:07, em água. Características do produto: preparo líquido de polpa natural de fruta, sem açúcar. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses.
49	TEMPERO de alho e sal, embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.
50	VINAGRE, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.

- A amostra deverá ser entregue em até 3 (três) dias úteis, contados do dia da realização do certame, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Travessa Padre Leão João Dehon, 60, Santa Tereza, Formiga/MG, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, aos cuidados do servidor Carlos Roberto de Castro Soares, para serem



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

analisadas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, onde será verificado o enquadramento da mesma nos critérios previstos neste Termo. A nutricionista emitirá parecer, em que constará a aprovação ou reprovação da amostra e os motivos.

- Os produtos apresentados como amostra serão analisados em 1 (um) dia útil, cujo local, data e horário serão informados aos licitantes pelo site www.formiga.mg.gov.br, para querendo acompanharem a avaliação. Os produtos poderão ser abertos e manuseados, para fins de emissão de parecer quanto à conformidade com as especificações técnicas exigidas.
- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no item não apresente amostra ou apresente amostra do produto que não atenda as especificações e critérios previstos no edital convocatório, o mesmo será desclassificado pelo Pregoeiro, podendo ser convocado o próximo licitante classificado no respectivo item, e assim sucessivamente. A reprovação da amostra deverá ser motivada pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cujo relatório conclusivo será enviado ao pregoeiro para providências. O Pregoeiro, após receber o referido relatório, dará a deliberação final.
- O pregão será suspenso para avaliação dos itens apresentados, sendo emitido o parecer sobre a adequação ou não dos produtos ofertados em relação às especificações do edital, sendo a decisão relativa à amostra apresentada divulgada a todos os participantes do certame, através do site www.formiga.mg.gov.br.
- As amostras deverão ser retiradas por conta do licitante, em até 15 (quinze) dias corridos, no estado em que se encontrarem, após a conclusão do procedimento licitatório (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo, não mais poderá(ão) ser reclamada(s), reservando-se ao Município o direito de utilizá-la(s), doá-la(s) ou simplesmente descartá-la(s).
- Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão da ata de registro de preços e a aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços oriunda da presente licitação, no presente Edital e Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

Justificativa para a realização do pregão presencial



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Os caixas escolares uma vez que não são órgãos da administração pública, mas sim entidades privadas, não são obrigadas a realizar qualquer procedimento licitatório, conforme preceitua o art.3

7 da CF/88, gerando apenas o dever de prestar contas (art.70, parágrafo único, CF/88). Porém, com o intuito de dar uma maior transparência as compras realizadas pelos Caixas Escolares e em atendimento ao Decreto Municipal nº8.144/2020, deverá ser realizado pregão presencial, visando ainda uma maior economicidade e ampliando a concorrência entre os interessados. Cabe ressaltar que serão adotadas todas as medidas de segurança previstas nos Decretos Estadual e Municipal em vigência no dia do dia do certame para prevenção da COVID-19.

Critério de avaliação das propostas

O julgamento das propostas será menor preço por item.

Valores referenciais de mercado

Será anexado nos autos o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, em cumprimento ao disposto no inciso II do § 2º do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, obtidos pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e no setor privado.

Da Dotação Orçamentária

A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva contratação, em razão do disposto no § 2º Artigo 7º do Decreto Federal 7.892/13 e § 2º Artigo 5º do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008. Sendo que as despesas decorrentes deste Processo correrão por conta dos Caixas Escolares, conforme Anexo I.

Resultados esperados



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Espera-se com esta aquisição oferecer uma merenda escolar de qualidade e nutricionalmente equilibrada para os alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Vigência e reequilíbrio econômico-financeiro

A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, sendo entregas parciais neste período.

O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da ata de registro de preços, na forma do Art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

Penalidades:

1 - Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá os Caixas Escolares aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e aos Caixas Escolares;
- b) Ficará impedido de licitar e contratar com os Caixas Escolares, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na lei Federal nº 8.666/1993 e lei nº 10.520/2002 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019

2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) multa compensatória no percentual de até **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;
- b) multa de mora no percentual de até **15% (quinze por cento)**, calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

c) multa compensatória no percentual de até **30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência, além do prazo de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

3 - A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

4 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

5 - O montante da multa poderá, a critério dos Caixas Escolares, ser cobrado de imediato, compensado na garantia ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

6 - Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Condições gerais

Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado no hall de entrada das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil nos endereços conforme o anexo II, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga–MG. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19, o Decreto 7892 de 23 de Janeiro de 2013 (que Institui o Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão) e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no edital.

O edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Formiga (MG), 07 de abril de 2021.

Elaborado por:

Aprovado por

Elimar Aparecida Ferreira Rocha
Presidente do Caixa Escolar Nelson Alvarenga

Juliana Aparecida Leal Santos
Presidente do Caixa Escolar Lídia Braga

Liliane Jorgina da Cunha
Presidente do Caixa Escolar Prof. Meire de Fátima Tristão

Adelândia Sant'Ana de Oliveira
Presidente do Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira

Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas
Presidente do Caixa Escolar CEMAP

Érica Melissa Gondim Cravo
Presidente do Caixa Escolar Papa Pio XII

Wirlene Maria de Almeida Abreu
Presidente do Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio

Roseli Eliana Carrilho Silva
Presidente do Caixa Escolar Elton Antonio da Silva

Júlio César do Couto
Presidente do Caixa Escolar José Antônio do Couto



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Ana Carolina da Cunha Rego
Presidente do Caixa Escolar Idoil Francisca Viana

Adriana Melo Silveira
Presidente do Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho

Diurilene Abreu de Lacerda Silva
Vice Presidente do Caixa Escolar Dona Maruca

Josiane Rosa do Couto
Presidente do Caixa Escolar Conceição M^a de Almeida

Cláudia Beatriz Dalariva
Presidente do Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga

Alda Silveira Santos
Presidente do Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida

Elaine Cristina Estevão Araújo
Presidente do Caixa Escolar Auta M^a Pires de Paiva

Aparecida Sônia de Oliveira
Presidente do Caixa Escolar Zélia da Costa Faria

Tatiana Camargo França Damasceno
Presidente do Caixa Escolar São Luiz Gonzaga

Anienne Teixeira de Ázara
Presidente do Caixa Escolar Maria Augusta Leão



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Eliane de Fátima Pimenta de Faria
Presidente do Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires

Maria das Dores de Oliveira Miranda
Presidente do Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos

Kátia Aparecida Arantes
Presidente do Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto

Lândga Oliveira Fonseca Ribeiro
Presidente do Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni

Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho
Presidente do Caixa Escolar Dercy Alves Praça

Juliana Abadia Teixeira
Presidente do Caixa Escolar Paulo Barbosa

Gislaine Borges Ferraz
Presidente do Caixa Escolar Doralice de
Carvalho Ribeiro



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ANEXO 08

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

	Caixa Escolar	CNPJ	Endereço	Telefone
1.	Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida	12.592.567/0001-83	Rua Doutor Teixeira Soares, 1.120 - Engenho de Serra	3329-6777
2.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	Rua Alexandre Tavares do Couto, nº 15 – Oliveiras	3329-6796
3.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	Rua Alda Caetano, 797 - Nossa Senhora de Lourdes	3329-6779
4.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	Rua Hermínio Pio da Silva, 477 – Vila Nirmatele	3329-6780
5.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	Rua Américo Fonseca Portela, 531 - Nossa Senhora Aparecida	3329-6794
6.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	Rua Santo Hilário, 630 - Souza e Silva	3329-6781
7.	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	Rua São Paulo, 901 - Bela Vista	3329-6789
8.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	Rua José Cassiano Alves, 74 – Quinzinho	3329-6782
9.	Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	Rua Padre Daniel Nascimento Lindo, 31 – Ouro Verde	3329-6792
10.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	Rua Padre Alberico, 523 - São Luiz	3329-6776
11.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	Rua Alderico Nogueira, 470 – Sagrado Coração de Jesus	3329-6775
12.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	Rua São Paulo, 901 - Bela Vista	3329-6788
13.	Caixa Escolar Idoil	00.637.437/0001-30	Rua Bento Damasceno Gomes, 179 - Cidade Nova	3329-6785



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

	Caixa Escolar	CNPJ	Endereço	Telefone
	Francisca Viana			
14.	Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	Rua Padre Salvador Godói, 75 - Souza e Silva	3329-6786
15.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	Avenida Geraldo Almeida, 600 - Vargem Grande	3329-6787
16.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	Praça Sebastiana Montserrat, 310 – Lajinha	3329-6790
17.	Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva	01.746.667/0001-09	Rua Um, 211 - Distrito de Pontevila	99986-4866 99117-8134
18.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	Comunidade de Boa Esperança, S/Nº - Zona Rural	99987-9114
19.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	Rua Dom José Antônio do Couto, 148 - Distrito de Albertos	99809-9584
20.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	Rua Nhazinha Pires, 7 - Vila José Branco	3329-6778
21.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	Localidade de Pouso Alegre, S/Nº - Zona Rural	99834-4752
22.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	Praça Padre Daniel Nascimento Lindo, 30 – Rosário	3329-6783
23.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	Rua Francisco Cabral, 220 - Nossa Senhora de Lourdes	3329-6791
24.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	Rua Higino de Carvalho, 130 – Rosário	3329-6771
25.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	Rua Hermínio Pio da Silva, 627 - Vila Nirmatele	3329-6798
26.	Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	Rua Ramiro Corrêa, 185 - Areias Brancas	3329-6793



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ANEXO 09

LOCAIS DE ENTREGA

	Caixa Escolar	Instituição	Endereço para entrega	Telefone	Responsável pelo recebimento
1.	Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida	C.E.I. Conceição M ^a . de Almeida	Rua Doutor Teixeira Soares, 1.120 - Engenho de Serra	3329-6777	Josiane Rosa do Couto
2.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	C.E.I. Dalva Barbosa Pereira	Rua Alexandre Tavares do Couto, nº 15 – Oliveiras	3329-6796	Adelândia Sant'Ana de Oliveira
3.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	C.E.I. Dercy Alves Praça	Rua Alda Caetano, 797 - Nossa Senhora de Lourdes	3329-6779	Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho
4.	Caixa Escolar Dona Maruca	C.E.I. Dona Maruca	Rua Hermínio Pio da Silva, 477 – Vila Nirmatele	3329-6780	Monique Naira Eva de Melo e Silva
5.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	C.E.I. José Jerônimo	Rua Américo Fonseca Portela, 531 - Nossa Senhora Aparecida	3329-6794	Adriana Melo Silveira
6.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	C.E.I. Maria Augusta Leão	Rua Santo Hilário, 630 - Souza e Silva	3329-6781	Anienne Teixeira de Ázara
7.	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	C.E.I. Maria Hilda de Carvalho Pires	Rua São Paulo, 901 - Bela Vista	3329-6789	Eliane de Fátima P. de Faria
8.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	C.E.I. Nelson Alvarenga	Rua José Cassiano Alves, 74 – Quinzinho	3329-6782	Elimar Aparecida Ferreira Rocha
9.	Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro	CEI Doralice de Carvalho Ribeiro	Rua Padre Daniel Nascimento Lindo, 31 – Ouro Verde	3329-6792	Gislaine Borges Ferraz
10.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	CEMEI Prof José Juvêncio Fernandes	Rua Padre Alberico, 523 - São Luiz	3329-6776	Tatiana Camargo F. Damasceno
11.	Caixa Escolar CEMAP	Centro M. de Apoio e Aprendizagem - CEMAP	Rua Alderico Nogueira, 470 – Sagrado Coração de Jesus	3329-6775	Débora Mariano de Andrade T. Bessas
12.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	E. M. Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC	Rua São Paulo, 901 - Bela Vista	3329-6788	Aparecida Sônia de Oliveira



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

	Caixa Escolar	Instituição	Endereço para entrega	Telefone	Responsável pelo recebimento
13.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	E. M. Angelita Gomes Pereira	Rua Bento Damasceno Gomes, 179 - Cidade Nova	3329-6785	Ana Carolina da Cunha Rego
14.	Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos	E. M. Arlindo de Mello	Rua Padre Salvador Godói, 75 - Souza e Silva	3329-6786	Maria das Dores de O. Miranda
15.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	E. M. Benedita Gomide Leite	Avenida Geraldo Almeida, 600 - Vargem Grande	3329-6787	Kátia Aparecida Arantes
16.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	E. M. Célia de Melo Eufrásio	Praça Sebastiana Montserrat, 310 – Lajinha	3329-6790	Cláudia Beatriz Dalariva
17.	Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva	E. M. Florêncio Rodrigues Nunes	Rua Um, 211 - Distrito de Pontevila	99986-4866 99117-8134	Elaine Cristina Estevão Araújo
18.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	E. M. Haydée Garcia Guerzoni	Comunidade de Boa Esperança, S/Nº - Zona Rural	99987-9114	Natália Aparecida Pimenta
19.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	E. M. José Antônio do Couto	Rua Dom José Antônio do Couto, 148 - Distrito de Albertos	99809-9584	Hadailton Geraldo Silva
20.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	E. M. José Honorato de Castro	Rua Nhazinha Pires, 7 - Vila José Branco	3329-6778	Roseli Eliana Carrilho Silva
21.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	E. M. José João de Melo	Localidade de Pouso Alegre, S/Nº - Zona Rural	99834-4752	Alda Silveira Santos
22.	Caixa Escolar Lídia Braga	E. M. Lídia Braga	Praça Padre Daniel Nascimento Lindo, 30 – Rosário	3329-6783	Juliana Aparecida Leal Santos
23.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	E. M. Miralda da Silva Carvalho	Rua Francisco Cabral, 220 - Nossa Sª de Lourdes	3329-6791	Wirlene Maria de Almeida Abreu
24.	Caixa Escolar Papa Pio XII	E. M. Papa Pio XII	Rua Higino de Carvalho, 130 – Rosário	3329-6771	Érica Melissa Gondim Cravo
25.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	E. M. Paulo Barbosa	Rua Hermínio Pio da Silva, 627 - Vila Nirmatele	3329-6798	Juliana Abadia Teixeira



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

	Caixa Escolar	Instituição	Endereço para entrega	Telefone	Responsável pelo recebimento
26.	Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão	E. M. Professor Franklin de Carvalho	Rua Ramiro Corrêa, 185 - Areias Brancas	3329-6793	Liliane Jorgina da Cunha



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ANEXO 10

QUANTITATIVO MENSAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CAIXAS ESCOLARES

Nº	Descrição	Unidade	Caixa Escolar Idoil F. Viana	Caixa Escolar M. da Penha dos Santos	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	Caixa Escolar CEMAP	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva	Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	Caixa Escolar José Antônio do Couto	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	Caixa Escolar Lídia Braga	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	Caixa Escolar Papa Pio XII	Caixa Escolar Paulo Barbosa	Caixa Escolar Conceição M. de Almeida	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	Caixa Escolar Dercy A. Praça	Caixa Escolar Dona Maruca	Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	Caixa Escolar Maria A. Leão	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	UNID	4	4	4	6	4	3	4	7	9	2	3	8	3	8	4	9	9	9	4	7	4	4	4	7	7	7	144
2	AÇÚCAR CRISTAL	UNID	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
3	ALFACE LISA	UNID	8	9	8	10	8	0	8	12	4	2	7	12	4	12	4	20	20	20	12	12	2	3	3	5	6	8	219
4	ALHO BRASILEIRO Nº ¼	KG	3	3	3	6	3	1	5	3	5	1	5	4	2	4	3	5	5	5	4	5	3	5	4	3	5	3	98



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

5	AMENDOIM CRU TIPO 1	UNID	3	3	3	6	3	1	5	3	5	1	5	4	2	4	3	5	5	5	4	5	3	5	4	3	5	3	98
6	AMIDO DE MILHO	UNID	3	3	3	6	3	1	5	3	5	1	5	4	2	4	3	5	5	5	4	5	3	5	4	3	5	3	98
7	ARROZ TIPO 1	UNID	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS	UNID	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
9	BANANA PRATA	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
10	BATATA DOCE	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
11	BATATA INGLESA (AGATHA)	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
12	BETERRABA	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	PCT	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER	PCT	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
15	BRÓCOLIS MAÇO	MAÇO	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
16	CARNE BOVINA DE SEGUNDA MÓIDA, ACÉM	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
17	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (CUBOS),	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	PCT	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO	PCT	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
31	FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN	UNID	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
32	FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA	PCT	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
33	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS	UNID	3	3	3	5	3	2	3	6	8	1	2	6	2	6	3	8	8	8	3	6	3	3	3	4	6	6	114
34	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS	UNID	3	3	3	5	3	2	3	6	8	1	2	6	2	6	3	8	8	8	3	6	3	3	3	4	6	6	114
35	FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1	PCT	3	3	3	5	3	2	3	6	8	1	2	6	2	6	3	8	8	8	3	6	3	3	3	4	6	6	114
36	INHAME DEDO	KG	8	9	8	10	8	0	5	12	4	2	7	12	4	12	4	20	20	20	12	12	2	3	3	5	6	8	216
37	IOGURTE	UNID	48	78	36	78	33	36	39	63	126	6	15	72	24	60	30	102	72	138	30	48	27	18	27	45	30	45	1326
38	LARANJA PERA RIO	KG	16	26	30	24	20	8	30	24	30	6	20	40	20	40	20	60	60	60	32	60	20	20	20	30	32	32	780
39	LEITE CONDENSADO	UNID	8	10	10	10	8	2	10	12	4	2	7	12	4	12	4	20	20	20	12	12	2	3	3	5	6	8	226
40	LEITE INTEGRAL UHT	UNID	160	260	120	260	110	120	130	210	420	20	50	240	80	200	100	340	240	460	100	160	90	60	90	150	100	150	4420



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

41	LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL	UNID	48	78	48	78	33	36	39	63	126	6	15	72	24	60	30	102	72	138	30	48	27	18	27	45	30	45	1338
42	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE	UNID	10	15	10	20	10	3	25	15	25	3	10	15	4	15	6	15	15	25	15	15	10	10	10	10	15	15	341
43	LIMÃO THAITI	KG	16	26	30	24	20	8	30	24	30	6	20	40	20	40	20	60	60	60	32	40	20	20	20	30	32	32	760
44	LINGUIÇA DE FRANGO FINA	KG	6	9	6	9	4	1	9	7	15	1	2	9	3	7	3	12	9	17	3	6	3	2	3	4	3	5	158
45	LINGUIÇA SUÍNA FINA	KG	6	9	6	9	4	1	9	7	15	1	2	9	3	7	3	12	9	17	3	6	3	2	3	4	3	5	158
46	MAÇÃ FUGI	KG	16	26	30	24	20	8	30	24	30	6	20	40	20	40	20	60	60	60	32	60	20	20	20	30	32	32	780
47	MACARRÃO ESPAGUETE Nº8	UNID	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
48	MAMÃO FORMOSA	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
49	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
50	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	UNID	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
51	MARACUJÁ AZEDO	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
52	MARGARINA VEGETAL COM SAL	UNID	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

53	MELANCIA	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
54	MEXERICA	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
55	MILHO BRANCO PARA CANJICA	PCT	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
56	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1	PCT	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
57	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNID	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
58	MORANGA HIBRIDA	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
59	ÓLEO DE SOJA	UNID	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
60	OVOS DE GRANJA BRANCO EXTRA	DÚZIA	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
61	PÃO DE SAL COM 50 GRAMAS	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
62	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GRAMAS	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
63	PEITO DE FRANGO DESOSSADO CONGELADO.	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
64	POLVILHO AZEDO TIPO 1	PCT	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

65	PROTEINA DE SOJA MÉDIA TEXTURIZADA (PTS) ESCURA	UNID	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
66	QUEIJO PARMESÃO RALADO	PCT	8	9	8	10	5	2	4	12	4	2	7	12	4	12	4	20	20	20	12	12	2	3	3	5	6	8	214
67	QUEIJO MINAS TIPO MEIA CURA	KG	2	1	1	2	1	2	2	2	2	1	1	2	1	2	1	3	3	3	4	4	1	1	5	2	1	2	52
68	REPOLHO	KG	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
69	SAL DE COZINHA	PCT	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
70	SARDINHA EM CONSERVA	UNID	64	104	48	104	44	48	52	84	168	8	20	96	32	80	40	136	96	184	40	64	36	24	36	60	40	60	1768
71	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO	UNID	7	8	8	7	7	2	7	7	7	4	8	9	7	7	7	10	10	10	8	10	5	8	5	10	8	10	196
72	TEMPERO DE ALHO E SAL	UNID	5	6	6	6	4	1	5	2	5	1	8	5	5	6	4	7	7	7	3	7	4	5	4	7	8	7	135
73	TOMATE	KG	10	15	15	20	10	3	25	15	25	3	10	15	4	15	6	25	25	25	15	15	10	10	10	10	15	15	366
74	VINAGRE	UNID	5	10	10	5	10	1	6	4	6	1	3	8	5	8	5	8	8	8	5	5	4	5	4	10	5	5	154

99251



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS
Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza
 Cep 35.570-128 – Formiga-MG
 E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ANEXO 11
QUANTITATIVO ANUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CAIXAS ESCOLARES

Nº	Descrição	Unidade	Unidade																								TOTAL			
			Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	Caixa Escolar CEMAP	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva	Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	Caixa Escolar José Antônio do Couto	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	Caixa Escolar Lídia Braga	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	Caixa Escolar Papa Pio XII	Caixa Escolar Paulo Barbosa	Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	Caixa Escolar Dona Maruca	Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho		Caixa Escolar Maria Augusta Leão	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	UNID	48	48	48	72	48	36	48	84	108	24	36	96	36	96	48	108	108	108	48	84	48	48	48	84	84	84	84	1728
2	AÇÚCAR CRISTAL	UNID	768	1248	576	1248	528	576	624	1008	2016	96	240	1152	384	960	480	1632	1152	2208	480	768	432	288	432	720	480	720	21216	
3	ALFACE LISA	UNID	96	108	96	120	96	0	96	144	48	24	84	144	48	144	48	240	240	240	144	144	24	36	36	60	72	96	2628	
4	ALHO BRASILEIRO Nº ¼	KG	36	36	36	72	36	12	60	36	60	12	60	48	24	48	36	60	60	60	48	60	36	60	48	36	60	36	1176	
5	AMENDOIM CRU TIPO 1	UNID	36	36	36	72	36	12	60	36	60	12	60	48	24	48	36	60	60	60	48	60	36	60	48	36	60	36	1176	



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

6	AMIDO DE MILHO	UNID	36	36	36	72	36	12	60	36	60	12	60	48	24	48	36	60	60	60	48	60	36	60	48	36	60	36	1176
7	ARROZ TIPO 1	UNID	768	1248	576	1248	528	576	624	1008	2016	96	240	1152	384	960	480	1632	1152	2208	480	768	432	288	432	720	480	720	21216
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS	UNID	24	12	12	24	12	24	24	24	24	12	12	24	12	24	12	36	36	24	48	48	12	12	60	24	12	24	612
9	BANANA PRATA	KG	336	336	372	336	336	240	408	324	372	240	288	492	288	492	288	720	720	720	408	720	288	288	288	372	408	408	10488
10	BATATA DOCE	KG	96	108	96	120	96	0	48	144	48	24	84	144	48	144	48	240	240	240	144	144	24	36	36	60	72	96	2580
11	BATATA INGLESA (AGATHA)	KG	120	180	180	240	120	36	264	180	264	36	120	180	48	180	72	264	264	264	180	180	120	120	120	120	180	180	4212
12	BETERRABA	KG	36	36	36	72	36	12	60	36	60	12	60	48	24	48	36	60	60	60	48	60	36	60	48	36	60	36	1176
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	PCT	768	1248	576	1248	528	576	624	1008	2016	96	240	1152	384	960	480	1632	1152	2208	480	768	432	288	432	720	480	720	21216
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER	PCT	72	108	48	108	72	48	48	84	180	12	24	108	36	84	36	144	108	204	36	72	36	24	36	48	36	60	1872
15	BRÓCOLIS MAÇO	MAÇO	36	36	36	72	36	12	60	36	60	12	60	48	24	48	36	60	60	60	48	60	36	60	48	36	60	36	1176
16	CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOÍDA, ACÉM	KG	312	396	396	480	396	48	480	396	552	60	396	480	312	480	312	552	552	552	396	552	192	312	192	312	396	480	9984
17	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (CUBOS), MÚSCULO TRASEIRO	KG	312	396	396	480	396	48	480	396	480	60	396	480	312	480	312	480	480	480	396	480	192	312	192	312	312	312	9372



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

18	CEBOLA DE CABEÇA	KG	96	108	96	120	96	24	108	144	48	24	84	144	48	144	48	240	240	240	144	144	24	36	36	60	72	96	2664
19	CENOURA VERMELHA	KG	120	180	180	240	120	36	300	180	300	36	120	180	48	180	72	180	180	300	180	180	120	120	120	120	180	180	4152
20	CHÁ MATE	UNID	12	36	12	48	24	12	24	24	24	12	12	60	24	60	12	24	24	24	12	60	12	12	12	48	12	12	648
21	CHUCHU	KG	96	108	96	120	96	0	48	144	48	24	84	144	48	144	48	240	240	240	144	144	24	36	36	60	72	96	2580
22	COCO RALADO	UNID	36	36	36	72	36	12	60	36	60	12	60	48	24	48	36	60	60	60	48	60	36	60	48	36	60	36	1176
23	COUVE MANTEIGA	MAÇO	96	108	108	120	96	0	48	144	48	24	84	144	48	144	48	240	240	240	144	144	24	36	36	60	72	96	2592
24	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA.	KG	312	396	396	480	396	48	480	396	480	60	396	480	312	480	312	552	552	480	396	552	192	312	192	312	396	480	9840
25	CREME DE LEITE – UHT	UNID	60	84	84	84	60	48	96	96	120	36	48	96	48	96	60	120	120	120	60	96	60	60	60	72	96	96	2076
26	EXTRATO DE TOMATE LATA 340G	UNID	120	240	240	240	120	36	300	180	300	48	120	240	48	240	72	300	300	300	180	180	120	120	120	120	180	180	4644
27	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	PCT	72	108	72	108	72	12	108	84	180	12	24	108	36	84	36	144	108	180	36	72	36	24	36	48	36	60	1896
28	FARINHA DE MILHO COZIDA PRÉ-	PCT	72	108	72	108	72	12	108	84	180	12	24	108	36	84	36	144	108	180	36	72	36	24	36	48	36	60	1896
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	PCT	120	180	240	240	120	36	300	180	300	36	120	180	48	180	72	180	180	300	180	180	120	120	120	120	180	180	4212



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO	PCT	120	180	180	240	120	36	300	180	300	36	120	180	48	180	72	180	180	300	180	180	120	120	120	120	180	180	4152
31	FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN	UNID	72	108	72	108	72	24	72	84	180	12	24	108	36	84	36	144	108	204	36	72	36	24	36	48	36	60	1896
32	FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA	PCT	768	1248	576	1248	528	576	624	1008	2016	96	240	1152	384	960	480	1632	1152	2208	480	768	432	288	432	720	480	720	21216
33	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS	UNID	36	36	36	60	36	24	36	72	96	12	24	72	24	72	36	96	96	96	36	72	36	36	36	48	72	72	1368
34	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS	UNID	36	36	36	60	36	24	36	72	96	12	24	72	24	72	36	96	96	96	36	72	36	36	36	48	72	72	1368
35	FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1	PCT	36	36	36	60	36	24	36	72	96	12	24	72	24	72	36	96	96	96	36	72	36	36	36	48	72	72	1368
36	INHAME DEDO	KG	96	108	96	120	96	0	60	144	48	24	84	144	48	144	48	240	240	240	144	144	24	36	36	60	72	96	2592
37	IOGURTE	UNID	576	936	432	936	396	432	468	756	1512	72	180	864	288	720	360	1224	864	1656	360	576	324	216	324	540	360	540	15912
38	LARANJA PERA RIO	KG	192	312	360	288	240	96	360	288	360	72	240	480	240	480	240	720	720	720	384	720	240	240	240	360	384	384	9360
39	LEITE CONDENSADO	UNID	96	120	120	120	96	24	120	144	48	24	84	144	48	144	48	240	240	240	144	144	24	36	36	60	72	96	2712
40	LEITE INTEGRAL UHT	UNID	1920	3120	1440	3120	1320	1440	1560	2520	5040	240	600	2880	960	2400	1200	4080	2880	5520	1200	1920	1080	720	1080	1800	1200	1800	53040
41	LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL	UNID	576	936	576	936	396	432	468	756	1512	72	180	864	288	720	360	1224	864	1656	360	576	324	216	324	540	360	540	16056



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

42	LEITE INTEGRAL LACTOSE UHT SEM	UNID	120	180	120	240	120	36	300	180	300	36	120	180	48	180	72	180	180	300	180	180	120	120	120	120	180	180	4092
43	LIMÃO THAITI	KG	192	312	360	288	240	96	360	288	360	72	240	480	240	480	240	720	720	720	384	480	240	240	240	360	384	384	9120
44	LINGUIÇA DE FRANGO FINA	KG	72	108	72	108	48	12	108	84	180	12	24	108	36	84	36	144	108	204	36	72	36	24	36	48	36	60	1896
45	LINGUIÇA SUÍNA FINA	KG	72	108	72	108	48	12	108	84	180	12	24	108	36	84	36	144	108	204	36	72	36	24	36	48	36	60	1896
46	MAÇÃ FUGI	KG	192	312	360	288	240	96	360	288	360	72	240	480	240	480	240	720	720	720	384	720	240	240	240	360	384	384	9360
47	MACARRÃO ESPAGUETE Nº8	UNID	768	1248	576	1248	528	576	624	1008	2016	96	240	1152	384	960	480	1632	1152	2208	480	768	432	288	432	720	480	720	21216
48	MAMÃO FORMOSA	KG	120	180	180	240	96	36	300	180	300	36	120	180	48	180	72	180	180	216	180	180	120	120	120	120	180	180	4044
49	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA	KG	120	180	180	240	96	36	300	180	300	36	120	180	48	180	72	180	180	216	180	180	120	120	120	120	180	180	4044
50	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	UNID	12	36	36	48	24	12	36	24	24	12	12	60	24	60	12	24	24	24	12	60	12	12	12	48	12	12	684
51	MARACUJÁ AZEDO	KG	120	180	180	240	96	36	300	180	300	36	120	180	48	180	72	180	180	180	180	180	120	120	120	120	180	180	4008
52	MARGARINA VEGETAL COM SAL	UNID	120	180	120	240	96	36	300	180	300	36	120	180	48	180	72	180	180	216	180	180	120	120	120	120	180	180	3984
53	MELANCIA	KG	192	312	360	288	240	96	360	288	360	72	240	480	240	480	240	720	720	720	384	720	240	240	240	360	384	384	9360



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

54	MEXERICA EXTRA.	KG	120	180	120	240	96	36	192	180	192	36	120	180	48	180	72	180	180	192	180	180	120	120	120	120	180	180	3744
55	MILHO BRANCO PARA CANJICA	PCT	120	180	180	240	96	36	300	180	300	36	120	180	48	180	72	180	180	300	180	180	120	120	120	120	180	180	4128
56	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1	PCT	84	180	180	72	48	24	96	48	96	36	72	108	72	108	60	96	96	96	60	72	72	60	60	120	60	72	2148
57	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNID	120	180	180	240	96	36	300	180	300	36	120	180	48	180	72	180	180	300	180	180	120	120	120	120	180	180	4128
58	MORANGA HIBRIDA	KG	72	108	72	108	72	12	72	84	180	12	24	108	36	84	36	144	108	204	48	72	48	48	48	48	48	60	1956
59	ÓLEO DE SOJA	UNID	768	1248	576	1248	528	576	624	1008	2016	96	240	1152	384	960	480	1632	1152	2208	480	768	432	288	432	720	480	720	21216
60	OVOS DE GRANJA BRANCO EXTRA	DÚZIA	192	312	360	288	240	96	360	288	360	72	240	480	240	480	240	720	720	720	384	720	240	240	240	360	384	384	9360
61	PÃO DE SAL COM 50 GRAMAS	KG	60	168	168	48	48	24	72	36	72	12	36	36	36	96	36	72	72	72	36	48	48	36	36	120	48	60	1596
62	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GRAMAS	KG	60	180	180	48	48	24	72	36	72	12	36	36	36	96	36	72	72	72	36	48	48	36	36	120	48	60	1620
63	PEITO DE FRANGO DESOSSADO CONGELADO.	KG	312	396	396	480	396	48	480	396	480	60	396	480	312	480	312	552	552	480	396	552	192	312	192	312	396	480	9840
64	POLVILHO AZEDO TIPO 1	PCT	192	312	360	288	240	96	360	288	360	72	240	480	240	480	240	720	720	360	384	720	240	240	240	360	384	384	9000
65	PROTEINA DE SOJA MÉDIA TEXTURIZADA (PTS) ESCURA	UNID	36	72	72	72	24	12	60	36	60	12	60	48	24	48	36	60	60	60	48	60	36	60	48	36	60	36	1236



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

66	QUEIJO PARMESÃO RALADO	PCT	96	108	96	120	60	24	48	144	48	24	84	144	48	144	48	240	240	240	144	144	24	36	36	60	72	96	2568
67	QUEIJO MINAS TIPO MEIA CURA	KG	24	12	12	24	12	24	24	24	24	12	12	24	12	24	12	36	36	36	48	48	12	12	60	24	12	24	624
68	REPOLHO	KG	72	108	72	108	48	0	72	84	180	12	24	108	36	84	36	144	108	204	48	72	48	48	48	48	48	60	1920
69	SAL DE COZINHA	PCT	84	96	96	84	84	24	84	84	84	48	96	108	84	84	84	120	120	120	96	120	60	96	60	120	96	120	2352
70	SARDINHA EM CONSERVA	UNID	768	1248	576	1248	528	576	624	1008	2016	96	240	1152	384	960	480	1632	1152	2208	480	768	432	288	432	720	480	720	21216
71	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO	UNID	84	96	96	84	84	24	84	84	84	48	96	108	84	84	84	120	120	120	96	120	60	96	60	120	96	120	2352
72	TEMPERO DE ALHO E SAL	UNID	60	72	72	72	48	12	60	24	60	12	96	60	60	72	48	84	84	84	36	84	48	60	48	84	96	84	1620
73	TOMATE	KG	120	180	180	240	120	36	300	180	300	36	120	180	48	180	72	300	300	300	180	180	120	120	120	120	180	180	4392
74	VINAGRE	UNID	60	120	120	60	120	12	72	48	72	12	36	96	60	96	60	96	96	96	60	60	48	60	48	120	60	60	1848
464988																													



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ANEXO 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 01/2021

VALIDADE: 12 meses

No dia _____ de _____ de 2021, reuniu-se na Diretoria de Compras Públicas, situada na Rua Barão de Piumhi, nº 92 A, Centro, em Formiga -MG, CEP 35.570-128, o (a) Pregoeiro (a) e a equipe de apoio, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 2.592/03 e do Registro de Preços 2.758/04, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº 01/2021 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada no: **QUADRO DE AVISO LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE PIUMHI, Nº 92 – 1º ANDAR, CENTRO – FORMIGA MG, PROTOCOLADO NO DIA ___ DE ___ DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO DIA ___ DE ___ DE 2021, NA IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS NO DIA ___ DE ___ DE 2021 E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA ___ DE ___ DE 2021** e adjudicada pelo Pregoeiro, Portaria nº _____, (a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 4.382, DE 28 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM registrar os preços para a contratação dos serviços constantes nos anexos desta ata, a serem realizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO E VALIDADE DA ATA

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços, com força contratual, terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar os serviços referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

1.4. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

2. DO PREÇO



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

2.1. Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO Nº 01/2021**.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto no 2.758 de 11 de junho de 2004, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO Nº 01/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o valor será o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO Nº 01/2021**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

3. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO DE ENTREGA, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE.

3.1. A entrega dos itens deverá ser feita **em 07 (sete) dias**, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, com entrega nos locais especificados no ANEXO 09 do edital, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

3.2. Os Caixas Escolares designarão funcionários responsáveis para recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

3.3. A entrega dos produtos será conforme as necessidades das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino podendo ser **zona urbana ou zona rural**.

4. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E GERENCIAMENTO

4.1. A servidora **Renata da Cunha Marchiori** através da PORTARIA Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, está designada e atuará como Fiscal da presente ata de registro de preços.

4.2. Os servidores abaixo atuarão como responsáveis pelo gerenciamento da ata de registro de preços dos Caixas Escolares.

Caixa Escolar	Responsável pelo recebimento
Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida	Josiane Rosa do Couto
Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	Adelândia Sant'Ana de Oliveira
Caixa Escolar Dercy Alves Praça	Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho
Caixa Escolar Dona Maruca	Monique Naira Eva de Melo e Silva
Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	Adriana Melo Silveira
Caixa Escolar Maria Augusta Leão	Anienne Teixeira de Ázara
Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	Eliane de Fátima Pimenta de Faria
Caixa Escolar Nelson Alvarenga	Elimar Aparecida Ferreira Rocha
Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro	Gislaine Borges Ferraz
Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	Tatiana Camargo França Damasceno
Caixa Escolar CEMAP	Débora Mariano de Andrade T. Bessas
Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	Aparecida Sônia de Oliveira
Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	Ana Carolina da Cunha Rego



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Caixa Escolar	Responsável pelo recebimento
Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos	Maria das Dores de Oliveira Miranda
Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	Kátia Aparecida Arantes
Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	Cláudia Beatriz Dalariva
Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva	Elaine Cristina Estevão Araujo
Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	Natália Aparecida Pimenta
Caixa Escolar José Antônio do Couto	Hadailton Geraldo Silva
Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	Roseli Eliana Carrilho Silva
Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	Alda Silveira Santos
Caixa Escolar Lídia Braga	Juliana Aparecida Leal Santos
Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	Wirlene Maria de Almeida Abreu
Caixa Escolar Papa Pio XII	Érica Melissa Gondim Cravo
Caixa Escolar Paulo Barbosa	Juliana Abadia Teixeira
Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão	Liliane Jorgina da Cunha

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelos **Caixas Escolares**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF e Nota Fiscal/Fatura, corretamente.

5.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pelos Caixas Escolares.

5.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, conforme dados constantes no Anexo 08 do edital.

5.4. Os Caixas Escolares, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

5.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada na Diretoria de Compras Públicas.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

6.3. Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, estes deverão ser refeitos, no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis no Cláusula 09.

6.4. Cada execução deverá ser efetuada mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor, a quantidade pretendida, o local, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.5. Os serviços deverão ser acompanhados da nota-fiscal, conforme o caso.

6.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.7. A cópia da Autorização de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7. OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

7.1 Emitir Ordem de Fornecimento;

7.2 Preparar os locais para recebimento dos produtos;

7.3 Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.

7.4 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. Os Caixas Escolares pagarão o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizarão e gerenciarão a execução da ata de registro de preços e valores contratados.

7.5 Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

7.6 Rejeitar todo e qualquer gênero alimentício de má qualidade e em desconformidade com as especificações do edital e seus anexos.

7.7 Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os gêneros alimentícios dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados;

8.2. Entregar o objeto, independentemente da quantidade, no endereço especificado do Caixa Escolar requisitante, podendo ser zona urbana ou zona rural;

8.3. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

8.4. Efetuar cada fornecimento mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

8.5. É responsabilidade da contratada, assegurar a qualidade físico-química e sanitária dos objetos licitados.

8.6. Os transportes dos alimentos perecíveis deverão ser feitos em veículos fechados, isotérmico ou refrigerado, no sentido de garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração dos produtos.

8.7. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
- b) Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- c) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

8.8. Deverão ser entregues produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Ministério da Saúde – ANVISA e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.

8.9. A CONTRATADA deverá possuir Alvará Sanitário vigente, devendo ser apresentado quando solicitado pelo fiscal da presente Ata de Registro de Preços.

8.10. Informar para os Caixas Escolares os dados bancários para futuros pagamentos, por meio de endereço eletrônico.

8.11. A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR PARA A FISCAL DESIGNADA RENATA DA CUNHA MARCHIORI, NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS APÓS A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME MODELO DO ANEXO 13 DO EDITAL CONVOCATÓRIO.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá os Caixas Escolares aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e aos Caixas Escolares;
- b) Ficará impedido de licitar e contratar com os Caixas Escolares, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na lei Federal nº 8.666/1993 e lei nº 10.520/2002.

9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) multa compensatória no percentual de até **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;
- b) multa de mora no percentual de até **15% (quinze por cento)**, calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

c) multa compensatória no percentual de até **30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência, além do prazo de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

9.3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

9.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

9.5. O montante da multa poderá, a critério dos Caixas Escolares, ser cobrado de imediato, compensado na garantia ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

9.6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.7. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, 2 “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A cada entrega serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, I, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não retirar qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.2. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

11.3. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no item 09, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1. Na contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, através da Autorização de fornecimento.

13. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

13.1. Fica (m) estimado(s) o(s) valores(s) abaixo(s) discriminado(s): _____

Parágrafo único: O(s) valor(es) acima discriminado(s) servirá(ão) de base para apuração de possíveis penalidades conforme item 09 da presente ata.

14. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

14.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, sendo entregas parciais neste período.

14.2. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO Nº 01/2021** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

15.2. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo esta força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 2.758/04, alterado pelo Decreto 3535 de Dezembro de 2006, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Contratante

Equipe de Apoio:

Eliana Maria de Souza Moraes;



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

Nathane Carolina Vieira Silva;

Débora Rodrigues Cunha;

Empresa Vencedora:

Nome da Empresa

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Nome do Fiscal

Fiscais da Ata de Registro de Preços



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: compras.edu@gmail.com - - Tel: 3329 6750

ANEXO 13

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Processo Licitatório nº: _____

Pregão nº: _____

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do presente Processo Licitatório, a inexistência no quadro da empresa de sócios com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Formiga, de gestores e/ou servidores lotados nas respectivas entidades, conforme Portaria n.º 4.063, de 05 de maio de 2020.

Local e data

(Representante legal)